



Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	01.998.069/0002-08

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de emissão	Vencimento(s)	Forma de pagamento / observação
203.463	12/12/2024	11/01/2025, 10/02/2025 e 12/03/2025	Parcelado em 3x
203.607	17/12/2024	16/01/2025, 15/02/2025 e 17/03/2025	Parcelado em 3x
207.272	14/04/2025	14/04/2025	À vista / duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais n.º 203.463, 203.607 e 207.272, e considerando que o adimplemento das parcelas indicadas em tais documentos não foi devidamente comprovado, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores integrais das supracitadas notas fiscais, os quais, atualizados em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importam no montante total de R\$ 38.115,22 (trinta e oito mil, cento e quinze reais e vinte e dois centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de ACTOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o valor de **R\$ 38.115,22 (trinta e oito mil cento e quinze reais e**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

vinte e dois centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 30.858,33		R\$ 38.115,22
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ADECOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	10.513.783/0001-60

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de emissão	Valor	Vencimento(s)	Forma de pagamento / observação
78.937	22/04/2025	11.490,00	22/04/2025	À vista / duplicata única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora ADECOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Com base na análise da Nota Fiscal n.º 78.937, emitida pela empresa ADECOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, e considerando a documentação apresentada, esta Administradora Judicial constata como devido o valor correspondente à referida nota fiscal, a qual atualizada em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importa no montante total de R\$ 11.998,86 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de ADECOM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para o valor de **R\$ 11.998,86 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 11.490,00		R\$ 11.998,86
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AJL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	22.603.750/0001-90

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
44.709	12/08/2024	28.258,30	Boleto bancário (28/42/56/84 dias)
45.427	29/08/2024	1.103,70	Boleto bancário (28/56 dias)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora AJL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais n.º 44.709 e n.º 45.427, emitidas nos meses de agosto de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de parcelas em aberto decorrentes da venda de mercadorias.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência dos documentos apresentados, concluindo que as notas fiscais emitidas possuem autorização válida na SEFAZ, identificação precisa do destinatário e comprovação da entrega das mercadorias.

Diante da comprovação documental apresentada pela recuperanda e da ausência de divergência manifestada pelo credor, a Administradora Judicial reconhece a legitimidade e a exigibilidade do crédito informado.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no montante de R\$ 24.963,85 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de AJL COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA para o valor de **R\$ 24.963,85 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 7.616,41		R\$ 24.963,85
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALFUND METALURGICA LTDA	03.671.570/0001-00

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas acerca do crédito listado.

4. Parecer da Administradora Judicial

A Administradora Judicial, após análise da Relação Nominal de Credores apresentada pelas Recuperandas, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, ao proceder com a verificação administrativa dos créditos, constatou que não existe comprovação do valor indicado como devido à parte credora.

Diante da ausência de envio de documentação e demais esclarecimentos, a Administradora Judicial **exclui** o crédito da Relação Nominal de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 154.116,98		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	32.040.407/0001-39

2. Manifestações

2.1 Manifestação da Credora

Nº	Documento	Descrição / Observação
1	Procuração	Instrumento de mandato outorgado pela ALIPLAST ao advogado Ramon Siqueira Arneiro, conferindo poderes amplos para representar a empresa na Recuperação Judicial da Orion Soluções em Iluminação Ltda., inclusive para apresentar divergências e habilitações de crédito.
2	Sétima Alteração e Consolidação Contratual	Documento societário que comprova a constituição e regularidade da empresa ALIPLAST, bem como o vínculo de seu administrador Roberto de Lara Vaz e a existência de filial em Itajaí/SC.
3	Instrumento Particular de Confissão de Dívida	Documento firmado em 28/01/2025 entre ALIPLAST (credora) e Orion Soluções em Iluminação S/A (devedora), no valor de R\$ 509.056,87, com vencimento em 10 parcelas mensais de R\$ 50.905,69, a primeira em 11/02/2025 e a última em 11/11/2025. O contrato estabelece multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês em caso de inadimplência.
4	Divergência de Crédito Petição Formal	Documento protocolado perante a Administradora Judicial em 30/09/2025, requerendo a retificação do valor listado no edital (R\$ 132.717,07) para R\$ 540.497,74, com base na Confissão de Dívida e cálculo de atualização.
5	Cálculo de Atualização Monetária	Memória de cálculo com base no IPCA (IBGE), juros simples de 1% ao mês e multa de 2%, demonstrando a atualização do saldo devedor de R\$ 489.056,87 para R\$ 540.497,74 no período de 11/02/2025 a 01/08/2025.

A empresa ALIPLAST ILUMINAÇÃO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. apresentou divergência de crédito em face da recuperanda Orion Soluções em Iluminação Ltda., alegando inconsistência no valor originalmente listado no Edital de Credores (R\$ 132.717,07).

De acordo com a Confissão de Dívida firmada em 28/01/2025, a Orion reconheceu formalmente o débito no valor de R\$ 509.056,87, referente a diversas notas fiscais emitidas entre setembro e dezembro de 2024, comprometendo-se ao pagamento em dez parcelas mensais.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

A credora informou que a devedora quitou apenas R\$ 20.000,00 em fevereiro de 2025, sem cumprir as demais parcelas, configurando inadimplemento integral e vencimento antecipado da dívida.

Com base nos cálculos de atualização monetária apresentados (IPCA + juros de 1% ao mês + multa de 2%), o valor atualizado do crédito atinge R\$ 540.497,74 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) até 01/08/2025, data do pedido de recuperação judicial.

A credora, portanto, requer a retificação do valor de seu crédito no Quadro Geral de Credores (QGC) para o montante de R\$ 540.497,74, mantendo-o na Classe III – Quirografários, conforme os artigos 9º, II e 41 da Lei nº 11.101/2005.

3. Documentos analisados

3.1 Instrumento de Confissão de Dívida e memória de cálculo da dívida.

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.

No curso da verificação, constatou-se que a recuperanda não apresentou documentos que comprovassem ou justificassem os valores constantes do Edital de Credores, limitando-se a manter o montante originalmente publicado, sem suporte documental hábil.

Por outro lado, a credora apresentou documentação completa e idônea, incluindo Instrumento Particular de Confissão de Dívida, memória de cálculo atualizada, procuraçao, e comprovação das operações comerciais que originaram o crédito.

Dessa forma, diante da ausência de comprovação documental pela recuperanda e da robusta evidência apresentada pela credora, a Administradora Judicial acolhe os valores apontados na divergência como representativos do crédito efetivamente devido.

Com base na verificação administrativa e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de R\$ 540.497,74 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, esta Administradora **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pela Credora ALIPLAST - ILUMINACAO E BRINDES PERSONALIZADOS LTDA e **retifica** o valor do crédito para **R\$ 540.497,74 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 154.116,98	R\$ 540.497,74	R\$ 540.497,74
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ANTONINHO PICK-UPS LTDA	81.733.008/0001-69

2. Manifestações

2.1. As Recuperandas apresentaram Habilitação de Crédito, para o fim de habilitar o crédito de R\$ 3.131,71, em favor de ANTONINHO PICK-UPS LTDA, na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da Nota	Data de Emissão	Valor Total da Nota	Forma de Pagamento
50362	30/09/2024	R\$ 3.131,71	3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora ANTONINHO PICK-UPS LTDA.

A documentação apresentada pelas Recuperandas inclui a Nota Fiscal nº 50.362, emitida em 30/09/2024, no valor original de R\$ 3.131,71, contendo três parcelas com vencimentos em 30/10/2024, 29/11/2024 e 29/12/2024. A análise da NF-e demonstra a regularidade formal e material da operação comercial realizada, bem como a existência de obrigação pendente referente à venda de mercadorias.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial verifica que o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importa no montante de R\$ 2.335,96 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Ante o exposto, esta Administradora Judicial **acolhe** a Habilitação de Crédito apresentada pelas Recuperandas, para o fim de **habilitar** o crédito de titularidade de **ANTONINHO PICK-**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

UPS LTDA, no valor de R\$ 2.335,96 (dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir dos vencimentos das parcelas até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III		R\$ 3.131,71	R\$ 2.335,96
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUDAX ELECTRONICS LTDA	17.465.448/0002-64

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Vencimento(s)	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
003.915	10/10/2024	09/11/2024, 09/12/2025 e 08/01/2025	29.632,50	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.026	31/10/2024	30/11/2024, 30/12/2024 e 29/01/2025	29.632,50	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.060	06/11/2024	06/12/2024, 05/01/2025 e 04/02/2025	29.632,50	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.107	15/11/2024	15/12/2024, 14/01/2025 e 13/02/2025	29.632,50	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.134	21/11/2024	21/12/2024, 20/01/2025 e 19/02/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.202	29/11/2024	29/12/2024, 28/01/2025 e 27/02/2025	33.336,56	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.214	03/12/2024	02/01/2025, 01/02/2025 e 03/03/2025	11.112,19	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.241	06/12/2024	05/01/2025, 04/02/2025 e 06/03/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.353	09/01/2025	08/02/2025, 10/03/2025 e 09/04/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

004.370	13/01/2025	12/02/2025, 14/03/2025 e 13/04/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.442	22/01/2025	21/02/2025, 23/03/2025 e 22/04/2025	29.632,50	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.468	28/01/2025	27/02/2025, 29/03/2025 e 28/04/2025	14.816,25	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.505	31/01/2025	02/03/2025, 01/04/2025 e 01/05/2025	26.669,25	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.535	06/02/2025	08/03/2025, 07/04/2025 e 07/05/2025	62.228,25	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.562	11/02/2025	13/03/2025, 12/04/2025 e 12/05/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)
004.756	18/03/2025	17/04/2025, 17/05/2025 e 16/06/2025	44.448,75	Parcelado em 3x (duplicatas)
021.516	28/11/2024	28/12/2024, 27/01/2025 e 26/02/2025	35.897,96	Parcelado em 3x (duplicatas)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora AUDAX ELECTRONICS LTDA.

Com base na análise das 17 Notas Fiscais emitidas pela empresa Audax Electronics Ltda, todas destinadas à Orion Soluções em Iluminação S/A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal e indicam a mesma natureza de operação — venda de mercadorias, com pagamento parcelado em três duplicatas em cada nota fiscal.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de outubro de 2024 a março de 2025, cujos valores, atualizados em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importam





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

no montante global de R\$ 642.760,49 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de AUDAX ELECTRONICS LTDA para o valor de **R\$ 642.760,49 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 346.072,43		R\$ 642.760,49
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUTO POSTO BLUM LTDA	81.411.399/0001-03

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
31.614	03/01/2025	1.157,10	Não informado

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AUTO POSTO BLUM LTDA.

A documentação apresentada, composta pela Nota Fiscal nº 31.614, emitida em 03 de janeiro de 2025, demonstra a regularidade formal e material da operação, bem como a existência de saldo em aberto decorrente do fornecimento de combustível (óleo diesel S10) à empresa Pelehnsha Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou que a nota fiscal apresenta autorização válida pela SEFAZ, identificação precisa do destinatário, e comprovação da efetiva entrega do produto, nos termos registrados no DANFE.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no montante de R\$ 1.268,28 (mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor do AUTO POSTO BLUM LTDA para o valor de **R\$ 1.268,28 (mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de emissão da nota fiscal (03/01/2025) até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 1.157,10		R\$ 1.268,28
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUTO POSTO BOM RETIRO DE CIDADE GAUCHA LTDA	77.569.580/0001-67

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
33974	14/10/2024	11/11/2024	290,16	Fatura 1 X
33975	14/10/2024	11/11/2024	327,84	Fatura 1 X
33985	15/10/2024	12/11/2024	322,96	Fatura 1 X
34117	21/10/2024	18/11/2024	362,17	Fatura 1 X
34183	24/10/2024	21/11/2024	335,27	Fatura 1 X
34226	26/10/2024	23/11/2024	353,46	Fatura 1 X
34268	29/10/2024	26/11/2024	234,86	Fatura 1 X
34374	31/10/2024	28/11/2024	304,56	Fatura 1 X
34396	02/11/2024	30/11/2024	305,25	Fatura 1 X
34500	08/11/2024	06/12/2024	416,81	Fatura 1 X
34566	13/11/2024	11/12/2024	292,29	Fatura 1 X
34664	21/11/2024	19/12/2024	389,01	Fatura 1 X
34740	26/11/2024	24/12/2024	329,22	Fatura 1 X
34790	29/11/2024	27/12/2024	345,33	Fatura 1 X
34880	03/12/2024	31/12/2024	376,18	Fatura 1 X
34915	06/12/2024	03/01/2025	240,04	Fatura 1 X
34994	12/12/2024	09/01/2025	417,94	Fatura 1 X
35040	14/12/2024	11/01/2025	328,80	Fatura 1 X
35095	18/12/2024	15/01/2025	278,79	Fatura 1 X





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AUTO POSTO BOM RETIRO DE CIDADE GAÚCHA LTDA.

A documentação apresentada, composta por dezenove Notas Fiscais emitidas entre outubro e dezembro de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de parcelas em aberto decorrentes do fornecimento de combustível (óleo diesel S10) à empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência dos documentos apresentados, concluindo que as notas fiscais possuem autorização válida na SEFAZ, identificação precisa do destinatário, e comprovação da entrega das mercadorias.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, no montante de R\$ 6.971,01 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e um centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor do AUTO POSTO BOM RETIRO DE CIDADE GAÚCHA LTDA para o valor de **R\$ 6.971,01 (seis mil, novecentos e setenta e um reais e um centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de emissão de cada nota fiscal até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 6.251,00		R\$ 6.971,01
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA	02.364.653/0001-85

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
9.415	02/12/2024	2.109,48	Não Informado
9.457	02/01/2025	2.358,76	Dinheiro
176.077 (NFC-e)	04/07/2025	460,12	Dinheiro

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais emitidas pela empresa acima, todas destinadas à Orion Soluções em Iluminação S/A, no entanto, após verificação pela administradora, constatou-se que as Notas Fiscais nº 9.457 e nº 176.077 (NFC-e) foram pagas em dinheiro, motivo pelo qual foram desconsideradas para efeito da análise de crédito e composição do saldo devedor.

Após a exclusão das notas fiscais quitadas em espécie, o valor total objeto da análise referente à NF nº 9.415, apresenta regularidade e comprova a operação, o qual atualizado em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importa no montante total de R\$ 2.341,93 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), considerado válido para esta avaliação.

Constatou-se, ainda, que a Credora foi relacionada sob o CNPJ n.º 73.214.538/0002-53 (porte “EPP”), todavia, as operações foram realizadas pela Credora inscrita no CNPJ n.º





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

02.364.653/0001-85 (porte “DEMAIS”), em consonância com todas as notas fiscais analisadas e consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal.

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor do AUTO POSTO CAMPINENSE LTDA. para o valor de **R\$ 2.341,93 (dois mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos)**, **retificando o n.º do seu CNPJ** para 02.364.653/0001-85, assim como sua classificação, passando a ser relacionado como crédito da **Classe III – Créditos Quirografários** (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III			R\$ 2.341,93
Classe IV	R\$ 4.928,36		





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUTO POSTO PINHALAO LTDA	01.048.225/0001-80

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento	Descrição / Observação
52	01/11/2024	25.457,27	Fatura 1 X	Venda de óleo diesel S10 (3.902,77 L) e gasolina comum (306,69 L), além de ARLA 32 (20 L).
3565	02/12/2024	15.393,91	Não informada	Venda de óleo diesel S10 (2.409,64 L) e gasolina comum (144,78 L).

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AUTO POSTO PINHALÃO LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 0052 e nº 003565, emitidas nos meses de novembro e dezembro de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de saldo em aberto decorrente do fornecimento de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum) à empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência dos documentos apresentados, concluindo que as notas fiscais emitidas possuem autorização válida na SEFAZ, identificação precisa do destinatário e comprovação da entrega das mercadorias.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

montante de R\$ 45.793,63 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de AUTO POSTO PINHALÃO LTDA para o valor de **R\$ 45.793,63 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 41.871,02		R\$ 45.793,63
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
AUTOBARIGUI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	31.264.770/0001-75

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de emissão	Valor total (R\$)	Forma de pagamento
15.889	01/08/2024	2.246,56	Boleto 30/60/90 dias
42.657	18/10/2024	1.332,70	Boleto 30 dias
16.899	18/10/2024	2.000,25	Boleto 30/60/90 dias
33.393	08/11/2024	1.579,66	Boleto 30/60/90 dias

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor AUTOBARIGUI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 15.889, 16.899, 33.393 e 42.657, emitidas entre os meses de agosto e novembro de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de saldo em aberto decorrente da venda de peças e lubrificantes automotivos à empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência dos documentos apresentados, concluindo que as notas fiscais emitidas possuem autorização válida pela SEFAZ, identificação precisa do destinatário e comprovação da entrega das mercadorias.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de **R\$ 14.448,10 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)**, procedendo-se à regularização junto ao Quadro





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Geral de Credores (QGC), mantido na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 7.581,02		R\$ 14.448,10
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	01.181.521/0011-27

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Documento
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11	374.201,88	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito referente ao credor BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

A recuperanda declarou no Quadro Geral de Credores o valor de R\$ 358.685,09, supostamente decorrente de operações financeiras contratadas junto à instituição. Para fins de apuração, foi consultado o Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), emitido em 15/10/2025, referente à competência 08/2025, o qual confirma a existência de registros de operações de crédito em nome da recuperanda. Contudo, o referido relatório não substitui a documentação exigida para comprovação da obrigação, uma vez que não identifica o instrumento contratual, suas condições, garantias, partes envolvidas e a origem específica do débito.

A recuperanda não apresentou qualquer contrato, extrato de evolução da dívida ou documento hábil que permita validar os elementos essenciais do crédito alegado. A ausência de documentação impede a verificação material e formal da obrigação, impossibilitando a confirmação do valor declarado, da sua natureza jurídica ou da existência de garantias ou coobrigados. Considerando que o SCR apenas demonstra a existência de





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

apontamentos, mas não comprova a constituição da dívida nem autoriza sua inclusão no Quadro Geral de Credores, a Administradora Judicial conclui pela inexistência de suporte documental mínimo para o reconhecimento do crédito.

Diante do exposto, a Administradora Judicial **determina a EXCLUSÃO** do valor de **R\$ 358.685,09** do **Quadro Geral de Credores (QGC)**, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 358.685,09		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documentos
1º E-mail - Divergência Administrativa de Crédito
2º E-mail – Recebimento de Divergência Administrativa de Crédito
Divergência Administrativa
Cálculo Operação 304110994
Cálculo Operação 304114325
Cálculo Operação 304114326
Cálculo Tarifas AG. 3.041 c/c 226996
Cédula de Crédito Bancário – Op. 304110994
Cédula de Crédito Bancário – Op. 304114325
Cédula de Crédito Bancário – Op. 304114326
Cédula de Crédito – Cheque Ouro Empresarial
Proposta de Abertura de Conta – 34270
Proposta de Abertura de Conta – 226996
Termo de Adesão – Conta 34270
Termo de Adesão – Conta 226996
Termo de Adesão – Pacote de Serviços (Cajuru)
Termo de Adesão – Cartões Ourocard Empresarial
Tarifas AG 3041 – Conta 34.270
Tarifas AG 3041 – Conta 126.996
Validação de Assinatura Digital – Op. 304110994

Apresenta DIVERGÊNCIA dos créditos declarados e requer a retificação para constar o valor de **R\$ 9.705.612,58**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Documento
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Orion	834.236,74	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Pelehnsa	464.519,53	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito referente ao BANCO DO BRASIL S.A.

A recuperanda declarou no Quadro Geral de Credores o valor de R\$ 8.703.250,95, alegando tratar-se de obrigações decorrentes de operações financeiras mantidas junto à instituição. Para fins de conferência, foi analisado o Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR), emitido em 15/10/2025 às 11h11min, referente à competência 08/2025, o qual confirma a existência de registros de operações de crédito vinculadas ao CNPJ da recuperanda, demonstrando indícios da relação creditícia. Contudo, o referido relatório não substitui a documentação necessária para comprovação da obrigação, uma vez que não identifica o instrumento contratual, as condições pactuadas, as garantias constituídas, a qualificação das partes envolvidas ou a origem específica dos débitos.

A recuperanda não apresentou contrato, extratos de evolução da dívida ou quaisquer documentos hábeis que permitissem validar os elementos essenciais do crédito alegado. A ausência dessa documentação inviabiliza a verificação material e formal da obrigação, impedindo a confirmação do valor declarado, de sua natureza jurídica e da existência de garantias reais ou fidejussórias. Considerando que o SCR apenas indica a existência de anotações financeiras, mas não comprova a constituição efetiva da dívida nem autoriza, por si só, sua inclusão em caráter definitivo no Quadro Geral de Credores, constatou-se a inexistência de suporte documental mínimo para o reconhecimento integral do valor inicialmente informado pela recuperanda.

O Banco do Brasil apresentou divergência ao valor indicado, instruindo sua manifestação com documentação que permite aferir o montante efetivamente devido. Apesar da divergência apresentada pela credora, a Administradora Judicial acolhe a correção efetuada, procedendo à retificação do crédito listado no Quadro Geral de Credores para o valor atualizado de **R\$ 9.705.612,58 (nove milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)**, diante da ausência, por parte da recuperanda, de informações detalhadas, instrumentos contratuais e documentos comprobatórios que sustentem o valor originalmente declarado.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 8.703.250,95	R\$ 9.705.612,58	R\$ 9.705.612,58
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANCO RNX S.A	80.271.455/0001-80

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

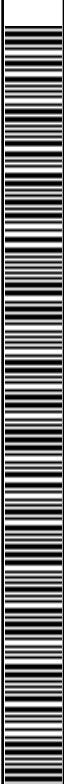
Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor BANCO RNX S.A.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 771.183,72 (setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 771.183,72		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANCO SAFRA S A	58.160.789/0001-28

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Data	Observações
E-mail de envio da divergência	02/10/2025	Comunicação formal da credora encaminhando a divergência e os documentos anexos
Divergência de Crédito – SAFRA (ORION)	02/10/2025	Solicita retificação do crédito declarado no edital (R\$ 764.861,68) para o valor correto conforme cálculo e contrato
Cálculo ORION – Demonstrativo do Saldo Devedor (Operação 8400596)	28/07/2025	Contém: valores vencidos, juros, multa, amortizações, evolução do débito
Contrato / Operação ORION SAFRA (Operação 8400596)	20/06/2025	Instrumento contratual que deu origem ao crédito indicado na divergência

O Banco Safra apresentou Divergência de Crédito, indicando que o correto valor sujeito à Recuperação Judicial é de R\$ 868.036,85.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Documento
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Orion	798.367,23	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor BANCO SAFRA S.A.

A recuperanda relacionou como devido ao Credor supracitado o valor de R\$ 764.861,68, alegando sua origem nas obrigações decorrentes de operações financeiras mantidas junto à instituição. Para fins de conferência preliminar, foi analisado o Relatório de Empréstimos





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

e Financiamentos (SCR), emitido em 15/10/2025 às 11h11min, referente à competência 08/2025, o qual confirma a existência de registros de operações de crédito vinculadas ao CNPJ da recuperanda, demonstrando indícios da relação creditícia.

Contudo, o referido relatório não substitui a documentação necessária para comprovação da obrigação, uma vez que não identifica o instrumento contratual, as condições pactuadas, as garantias constituídas, a qualificação das partes envolvidas ou a origem específica dos débitos.

A recuperanda não apresentou contrato, extratos detalhados ou documentos hábeis que permitissem validar o valor por ela declarado. Assim, não foi possível confirmar material e formalmente o montante informado no edital.

Em paralelo, o Banco Safra S.A. apresentou divergência ao valor publicado, instruindo sua manifestação com documentação completa incluindo contrato da operação nº 84000596, demonstrativo de saldo devedor e memória de cálculo permitindo aferir com precisão o valor efetivamente devido pela recuperanda.

Diante da documentação idônea apresentada pelo Banco Safra e da ausência, por parte da recuperanda, de elementos capazes de sustentar o valor originalmente declarado, a Divergência de Crédito comporta acolhimento.

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor do BANCO SAFRA S.A. para o valor de **R\$ 868.036,85 (oitocentos e sessenta e oito mil, trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).



5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 764.861,68	R\$ 868.036,85	R\$ 868.036,85
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Data	Observação
1º E-mail – Envio da Divergência	02/10/2025	Comunicação formal encaminhando a divergência administrativa e anexos.
Divergência ao Administrador Judicial – Orion	02/10/2025	Documento formal listando créditos, valores atualizados e fundamentos.
Cédula de Crédito Bancário CDC Operação 00333415860000010020	16/08/2022	CDC garantido por 15 veículos Ford Ranger crédito extraconcursal.
Desconto de Duplicata Operação 5287454795	31/07/2025	Borderô de antecipação; duplicatas com vencimentos set/out 2025.
Planilha Operação 5287454795 (Duplicatas)	02/10/2025	Atualização do saldo devedor do desconto de duplicatas.
Planilha Operação 341500006830290153 (Conta Garantida)	02/10/2025	Conta garantida lastreada em caminhão Mercedes-Benz.
Planilha Operação 3415000029660300424 (Renegociação)	02/10/2025	Demonstrativo de dívida decorrente de renegociação.
Procuração Santander 2025	26/11/2024	Instrumento de mandato para representação do Banco.
Estatuto Social Santander		Estatuto atual da instituição financeira.
Substabelecimento Registro para fins de conservação (RTD)	29/11/2024	Substabelecimento registrado no 5º RTD/SP; contém 3 páginas e certificado de selagem digital.
Substabelecimento Mariane Lourenço Martins	02/10/2025	Substabelecimento com reservas de poderes; outorgado por Paschoal Pucci Neto e Blas Gomm Filho.

O Banco Santander apresentou diretamente à Administradora Judicial contratos, garantias e planilhas de cálculo, indicando que o valor relacionado pelas Recuperandas, de R\$ 53.656,32 está incorreto, devendo ser retificado para a monta de R\$ 518.674,29.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Documento
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Orion	2.808.434,86	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

No edital, a recuperanda relacionou o valor de R\$ 53.656,32, classificado na Classe III – Créditos Quirografários. Contudo, o credor apresentou tempestivamente divergência administrativa, alegando que o valor informado não corresponde ao montante efetivamente devido, instruindo sua manifestação com contratos, planilhas de atualização, demonstrativos de saldo e documentos comprobatórios exigidos pelo artigo 9º da Lei 11.101/2005.

A instituição financeira esclareceu que mantém com a recuperanda quatro operações financeiras distintas, distribuídas entre créditos concursais e extraconcursais.

A primeira delas se refere à Cédula de Crédito Bancário – CDC, operação nº 00333415860000010020, contratada em 16/08/2022, no valor de R\$ 3.000.000,00, integralmente garantida por 15 veículos Ford Ranger, devidamente identificados com número de chassi, notas fiscais e valores unitários. A soma dos bens oferecidos como garantia (R\$ 3.060.876,00) supera o valor contratado, motivo pelo qual a credora requer sua classificação como crédito extraconcursal, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005.

A segunda operação corresponde à Cédula de Crédito Bancário – Renegociação de Dívida, operação nº 3415000029660300424, celebrada em 18/11/2024, cujo saldo atualizado totaliza R\$ 44.069,84. Por não possuir garantia fiduciária, tal valor deve ser integralmente classificado como crédito sujeito à recuperação judicial, permanecendo na Classe III – Quirografários.

A terceira operação refere-se à Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida, operação nº 3415000006830290153, contratada em 29/05/2025, com limite datre R\$ 550.000,00. Para esta operação, a recuperanda ofereceu como garantia um caminhão Mercedes-Benz modelo 1719 Atron, avaliado em R\$ 255.000,00. Conforme planilha apresentada pelo credor, o saldo atualizado da operação é de R\$ 591.313,94, de modo que a parcela





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

equivalente à garantia fiduciária (R\$ 255.000,00) deve ser classificada como crédito extraconcursal, enquanto o valor remanescente, R\$ 336.313,94, permanece sujeito aos efeitos da recuperação judicial.

A quarta operação apresentada refere-se ao Desconto de Duplicatas – operação nº 5287454795, contratada em 31/07/2025, cujo valor líquido inicial de R\$ 128.651,68 foi atualizado para R\$ 138.290,51. Como não há garantia fiduciária vinculada ao contrato, trata-se de crédito integralmente concursal, devendo compor a Classe III.

Com base nas operações acima, o Banco Santander demonstrou que o montante efetivamente sujeito à recuperação judicial totaliza R\$ 518.674,29, decorrente da soma de R\$ 44.069,84 renegociação, R\$ 336.313,94 parcela não garantida da conta garantida e R\$ 138.290,51 desconto de duplicatas.

Por outro lado, os valores garantidos por alienação fiduciária R\$ 3.000.000,00 do CDC e R\$ 255.000,00 da conta garantida configuram créditos extraconcursais, não se submetendo ao procedimento recuperacional, nos termos da legislação vigente.

A Administradora Judicial constatou que a recuperanda não apresentou qualquer contrato, extratos detalhados ou documentos hábeis que comprovassem o valor inicialmente relacionado no edital (R\$ 53.656,32), impossibilitando sua validação material e formal. Assim, diante da documentação robusta apresentada pelo credor, da demonstração clara das garantias fiduciárias e da atualização do saldo das operações, a divergência deve ser integralmente acolhida.

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. para o valor de **R\$ 518.674,29 (quinhentos e dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).



5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 53.656,32	R\$ 518.674,29	R\$ 518.674,29
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	65.927.063/0001-33

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor BANPAR FOMENTO COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 69.448,54 (sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 69.448,54		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BELLUNO DIGITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL	10.338.491/0001-39

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **BELLUNO DIGITAL BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL**. No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 276.263,04 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 276.263,04		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
BRAS-ONDA PAPELAO ONDULADO LTDA	95.370.078/0001-04

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
156.723	29/11/2024	15.142,05	Parcelado em 3 duplicatas
156.863	05/12/2024	15.187,59	Parcelado em 3 duplicatas
156.887	05/12/2024	17.161,92	Parcelado em 3 duplicatas
157.094	13/12/2024	11.145,92	Parcelado em 3 duplicatas
157.284	06/01/2025	1.366,20	Parcelado em 3 duplicatas
157.285	06/01/2025	10.060,55	Parcelado em 3 duplicatas
157.425	13/01/2025	9.563,40	Parcelado em 3 duplicatas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora BRAS-ONDA PAPELÃO ONDULADO LTDA.

Com base no exame das Notas Fiscais emitidas pela referida empresa, todas destinadas à Orion Soluções em Iluminação S/A, verificou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal e evidenciam a mesma natureza de operação, consistente em venda de mercadorias, com pagamento parcelado em três duplicatas por nota fiscal.

Dessa forma, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às Notas Fiscais n.º 156.723, 156.863, 156.887, 157.094, 157.284, 157.285 e 157.425, emitidas pela BRAS-ONDA PAPELÃO ONDULADO LTDA, procedendo-se a atualização e regularização do crédito,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, o qual importa no montante de R\$ 86.551,86 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de BRAS-ONDA PAPELÃO ONDulado LTDA para o valor de **R\$ 86.551,86 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 76.439,83		R\$ 86.551,86
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04

2. Manifestações

2.1 Manifestação da Credora

Documento	Conteúdo / Finalidade
Petição de Divergência/Habilitação de Crédito	Exposição dos fundamentos, valores e classificação pretendida
Procuração (CEF)	Habilita os advogados da CAIXA a representá-la no processo
Contrato de Relacionamento – Conta 3915-003-00004637-7	Demonstra abertura e movimentação da conta vinculada
Posição de Dívida – Contrato 14.3915.606.0000290-55	Informa saldo devedor atualizado para 01/08/2025
Extrato da Conta Corrente nº 3915-003-00004637-7	Comprova operações e saldo vinculado ao débito de R\$ 12.908,06
Termo de Constituição de Garantia – Imóvel	Demonstra alienação fiduciária do imóvel de valor R\$ 1.620.000,00
Documentos de identificação societária/representante	Vinculados ao contrato e às garantias

A Caixa Econômica Federal (CEF) apresentou Habilitação de Crédito alegando que é credora das Recuperandas Orion Soluções em Iluminação S/A e Pelehnsa Energia do Brasil Ltda., decorrente do inadimplemento das obrigações vinculadas ao Contrato n.º 14.3915.606.0000290-55, garantido parcialmente por alienação fiduciária de imóvel, e da conta corrente vinculada nº 3915-003-00004637-7, cuja numeração foi posteriormente migrada para 577239852-7

3. Documentos analisados

3.1. Não houve apresentação de documentos pelas Recuperandas.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

A Caixa Econômica Federal apresentou documentação completa e idônea para comprovar a origem e o valor de seu crédito, anexando contrato, termo de garantia, posição de dívida, extratos bancários e procuração. Os documentos analisados são suficientes para demonstrar a regularidade formal e material da cobrança, bem como a atualização do valor devido.

Os contratos encontram-se devidamente assinados pelas partes e o Termo de Constituição de Garantia comprova a existência de alienação fiduciária sobre imóvel no valor de R\$ 1.620.000,00, o que caracteriza a parcela extraconcursal, não sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005.

Além disso, os extratos apresentados (conta nº 577239852-7) confirmam a existência de saldo devedor e encargos compatíveis com o valor residual que compõe a parte concursal da dívida. A procuração juntada garante a adequada representação legal da CAIXA para apresentação da divergência/habilitação.

O pedido demonstra, com base na Posição de Dívida e nos documentos anexados, que o contrato principal 14.3915.606.0000290-55 possuía, na data do pedido de recuperação judicial (01/08/2025), saldo devedor total de R\$ 2.240.008,31, sendo:

Matrícula:	29252
Cartório Registro Imóveis:	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PINHAIS PR
Tipo:	Prédio Comercial
Endereço:	Rua Rio São Francisco-1120-Weissópolis-Pinhalis/PR
Descrição do Imóvel:	<p>IMÓVEL - Lote de terreno nº. 21A (vinte e uma-a), oriundo da unificação dos lotes ns. 21 e 22, da quadra n. 50 (cinquenta), da Praça "BAIRRO WEISSÓPOLIS", situado neste Município e Comarca, medindo 40,00 metros de frente para a rua Rio São Francisco (antiga rua 03), do lado par, medindo aproximadamente 40,00 metros da esquina mais próxima, sendo esta a rua rio Javari; por 60,00 metros de extensão do frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote n. 20; pelo lado esquerdo confrontando com o lote n. 23; e na linha de fundos mede 40,00 metros, confrontando com os lotes ns. 9 e 10, perfazendo a área total de 2.400,00m². Sem benfeitorias.</p> <p>Av.3/29.252 - Protocolo n. 77.615, de 20 de julho de 2020, reag. em 31/07/2020.</p> <p>De conformidade com o requerimento, acompanhado dos documentos legalmente exigidos, AYERBA, SE a "CONSTRUÇÃO" de uma indústria tipo A (ITA), em alvenaria, com área de 781,61m², situada na rua Rio São Francisco (antiga rua n. 03) n. 1120, neste Município de Pinhais - PR. CNPJ/CT/SPRE - n.º 001082020-83388521, emitida em 29/06/2020. FUNREJUS - n.º 14009000005894619-0, R\$ 1.549,67, em 17/07/2020, recolhido sobre a Base de Cálculo de R\$ 774.836,57. IMOLUMENFOTOS - 2.156 VRC R\$416,10, Selo R\$ 4,67, ISS: R\$20,80. FADEP: R\$20,80. DOU FÉ PINHAIS, 04 DE AGOSTO DE 2020. (s) <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i></p> <p><i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i> <i>[Assinatura]</i></p>
Valor (R\$):	1.620.000,00

- R\$ 1.620.000,00 – Parcela extraconcursal, garantida por alienação fiduciária;
- R\$ 620.008,31 – Saldo remanescente sujeito ao concurso de credores;





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

- R\$ 12.908,06 – Saldo devedor da conta corrente vinculada (577239852-7), igualmente concursal.

Ante o exposto, esta Administradora Judicial **acolhe** a Habilitação de Crédito apresentada pela Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para o fim de **habilitar** o valor de **R\$ 632.916,37** (**seiscentos e trinta e dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos**), na **Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005)**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III		R\$ 632.916,37	R\$ 632.916,37
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CIA INDUSTRIAL H.CARLOS SCHNEIDER	84.709.955/0012-65

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF-e	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento / Duplicatas
2.053.226	11/10/2024	26.001,23	4 parcelas
2.054.717	16/10/2024	1.930,45	4 parcelas
2.060.086	28/10/2024	678,27	4 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER.

Com base no exame das Notas Fiscais emitidas pela referida empresa, todas destinadas às recuperandas, verificou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal e evidenciam a mesma natureza de operação, consistente em venda de mercadorias, com pagamento parcelado em três duplicatas por nota fiscal.

Dessa forma, a Administradora Judicial reconhece como devidos os valores correspondentes às Notas Fiscais nº 2.053.226, 2.054.717 e 2.060.086, emitidas pela credora CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER, procedendo-se à atualização e regularização do crédito, o qual, atualizado em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importa no montante total de R\$ 31.603,14 (trinta e um mil seiscentos e três reais e quatorze centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de CIA INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER para o valor de **R\$ 31.603,14 (trinta e um mil seiscentos e três reais e quatorze centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 26.684,45		R\$ 31.603,14
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A	66.429.895/0001-92

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
40.241	31/07/2024	33.868,85	3 parcelas
41.062	15/08/2024	50.803,28	3 parcelas
41.450	22/08/2024	50.803,28	3 parcelas
41.928	29/08/2024	50.803,28	3 parcelas
41.939	29/08/2024	16.934,43	1 parcela
42.082	30/08/2024	50.803,28	3 parcelas
42.948	16/09/2024	59.270,49	3 parcelas
43.132	18/09/2024	50.803,28	3 parcelas
43.513	25/09/2024	59.270,49	3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A.

Com base na análise das Notas Fiscais n.º 40.241 (emissão em 31/07/2024, valor R\$ 33.868,85), n.º 41.062 (emissão em 15/08/2024, valor R\$ 50.803,28), n.º 41.450 (emissão em 22/08/2024, valor R\$ 50.803,28), n.º 41.928 (emissão em 29/08/2024, valor R\$ 50.803,28), n.º 41.939 (emissão em 29/08/2024, valor R\$ 16.934,43), n.º 42.082 (emissão em 30/08/2024, valor R\$ 50.803,28), n.º 42.948 (emissão em 16/09/2024, valor R\$ 59.270,49), n.º 43.132 (emissão em 18/09/2024, valor R\$ 50.803,28) e n.º 43.513 (emissão em 25/09/2024, valor R\$ 59.270,49), todas emitidas pela empresa CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

e destinatário, descrição detalhada dos produtos (protetores contra surtos elétricos e componentes eletrônicos), e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de julho a setembro de 2024, as quais, atualizadas em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importam no montante total de R\$ 484.632,29 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A para o valor de **R\$ 484.632,29 (quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 333.043,72		R\$ 484.632,29
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CLARA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.	41.538.335/0001-45

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor CLARA INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 71.860,57 (setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos)

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 71.860,57		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CONTINENTAL	

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **CONTINENTAL**.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 866.226,46 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 866.226,46		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SICOOB SUL	05.888.589/0001-20

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento
1º E-mail – Divergência de Crédito
Divergência de Crédito em Recuperação Judicial
DOC 02.1 – Ata Extraordinária 2023
DOC 02.2 – Ata Assembleia Registrada
DOC 02.3 – Estatuto Social 2022-1
DOC 02.4 – Estatuto Social 2022-2
DOC 02.5 – Estatuto Social 2022-3
DOC 02.6 – Estatuto Social 2022-4
DOC 02.7 – Ata Extraordinária 2023
DOC 02.8 – Procuração Geral Atualizada
Substabelecimento 2025
Substabelecimento Mariane
Procuração (6)
Notificação Recebida – ORYON
CCB – Empréstimo / Renegociação nº 1491290
Extrato Operação PELEHNSA – CCB 1491290
Empréstimo Sicoob – Pelehnsa
Conta Corrente nº 14.269-7
Conta Corrente nº 82.766-5
Conta Corrente nº 74.701-7
Conta Corrente nº 110.013-0
Conta Corrente nº 70.504-7
Conta Corrente nº 24.269-7
CCB (3).pdf





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Data do Documento	Tipo
Relatório de Empréstimos e Financiamentos – SCR	Competência 08/2025 emitido em 15/10/2025	Registro de dívidas junto ao sistema financeiro; indica operações em dia e vencidas
Declaração BACEN Extrato Sicoob	Sem data (informação sistêmica)	Demonstrativo de apontamentos do Sicoob no Bacen
Proposta / Contrato de Empréstimo –Sicoob	Não identificado (PDF “Empréstimo Sicoob Pelehnsa”)	Instrumento contratual relacionado à operação

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito referente à COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL – SICOOB SUL.

A recuperanda relacionou no Quadro Geral de Credores o valor de R\$ 6.171,09, classificado na Classe III – Quirografários, valor esse vinculado a suposto uso de cheque especial mantido pela empresa ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S/A. Contudo, o credor apresentou divergência administrativa tempestiva, instruída com procurações, extratos bancários, contratos e documentação obrigatória nos termos do artigo 9º da Lei nº 11.101/2005.

O credor apresentou documentos comprovando a existência de contrato celebrado com a recuperanda PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA, consistente em uma Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo para Renegociação nº 1491290, emitida em 04/06/2025, no valor de R\$ 1.465.145,53, com vencimento previsto para 15/06/2029, garantida por alienação fiduciária de bens móveis.

A Administradora Judicial, após análise dos documentos apresentados, verificou que da Cédula de Crédito Bancário (CCB) consta expressamente tratar-se de operação de crédito entre cooperado e cooperativa de crédito, configurando ato cooperativo (Cláusula Primeira – 1.5), nos termos do art. 6º, §13º, da Lei nº 11.101/2005 (LRF) e do art. 79 da Lei nº 5.764/1971.

Diante do conjunto documental apresentado e das informações válidas constantes dos autos, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada pelo credor, e assim, a





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Administradora Judicial determina a **EXCLUSÃO** do credor Cooperativa de Crédito Sicoob Sul da Classe III – Quirografários, por inexistência de débito sujeito à recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 6.171,09	-	-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAI VIACREDI	82.639.451/0001-38

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Descrição / Finalidade	Data	Observações
1º E-mail – Envio da Divergência de Crédito	Comunicação formal da credora encaminhando a divergência e anexos	30/09/2025	Confirma a apresentação tempestiva da divergência.
Divergência Administrativa – Viacredi (petição completa)	Exposição da divergência, fundamentos jurídicos, enquadramento como crédito extraconcursal	30/09/2025	Documento central contendo fundamentação, descrição das garantias e pedido de exclusão do crédito.
Contrato CCB nº 08.845.137 – Financiamento com garantias (operação indicada na divergência)	Instrumento contratual da dívida questionada	12/12/2024	Contém as garantias (aval + cessão fiduciária), partes envolvidas e condições financeiras.
Procuração Viacredi	Documento que comprova poderes dos representantes da cooperativa	19/05/2023	Procuração ampla e válida, contendo clausulado completo e identificação dos mandatários.
Substabelecimento – Escritório Mosimann Horn	Substabelece poderes aos advogados que assinam a divergência	18/05/2023	Confirma a legitimidade dos subscritores da petição.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Tipo	Observações
Cédula de Crédito Bancário Financiamento com Alienação Fiduciária (VIACRED / nº 07.629.430)	Contrato de financiamento	Garantia: automóvel Toyota Hilux 4x4, garantido por alienação fiduciária, extraconcursal.
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Pelehnsa	464.519,53	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito referente à COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI.

No Edital publicado pela recuperanda PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA., foi relacionado o valor de R\$ 21.162,23, classificado na Classe III – Quirografários. Todavia, ao examinar os documentos apresentados, verificou-se que a recuperanda não apresentou contrato, extratos, planilhas de evolução da dívida ou qualquer documento idôneo que pudesse comprovar a origem, o valor ou a natureza do crédito indicado. Novamente, a recuperanda limitou-se a utilizar o Relatório SCR, o qual possui caráter meramente informativo e não é suficiente para comprovar obrigação, conforme já destacado em outras análises desta verificação administrativa.

Em sentido contrário, a credora apresentou tempestivamente divergência administrativa, instruindo sua manifestação com a documentação necessária à perfeita verificação da relação jurídica. Segundo os documentos encaminhados e conforme exposto na divergência protocolada pela Cooperativa, o crédito listado pela recuperanda foi atribuído à operação referente à Cédula de Crédito Bancário nº 08.845.137, contrato celebrado em 12/12/2024 pela empresa PELEHNSA, com garantias de aval e cessão fiduciária de recebíveis.

O contrato anexado confirma tratar-se de operação garantida por alienação fiduciária, hipótese expressamente contemplada pelo artigo 49, § 3º, da Lei 11.101/2005, que determina que tais créditos não se submetem ao processo de recuperação judicial, por se tratar de garantia com propriedade resolúvel em nome do credor.

Além da garantia fiduciária, verifica-se que da Cédula de Crédito Bancário (CCB) consta expressamente tratar-se de operação de crédito entre cooperado e cooperativa de crédito, configurando ato cooperativo (Cláusula 12), nos termos do art. 6º, §13º, da Lei nº 11.101/2005 (LRF) e do art. 79 da Lei nº 5.764/1971.

Diante do conjunto documental apresentado e das informações válidas constantes dos autos, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada pelo credor, e assim, a Administradora Judicial determina a **EXCLUSÃO** do credor Cooperativa De Crédito Do Vale Do Itajaí – Viacredi, da Classe III – Quirografários, por inexistência de débito sujeito à recuperação judicial.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 21.162,23	-	-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
CR GROUP - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	07.411.076/0001-59

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
444.650	06/08/2024	42.051,32	Duplicata em 5x
455.430	14/10/2024	13.509,16	Duplicata em 4x
456.945	22/10/2024	3.524,41	Duplicata em 4x
459.137	05/11/2024	2.679,33	Duplicata em 2x
460.089	11/11/2024	11.020,39	Duplicata em 4x

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora CR GROUP - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.

Com base na análise dos documentos fiscais apresentados pela empresa CR GROUP, destinados à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos se encontram formalmente regulares, com identificação clara do emitente e do destinatário, descrição precisa dos produtos e serviços fornecidos e natureza de operação compatível com venda de mercadorias mediante duplicatas mercantis parceladas.

As notas fiscais analisadas compreendem operações realizadas no período de 2024, as quais, atualizadas em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, importam no montante total de R\$ 81.259,45 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Verifica-se, ainda, que a Credora foi relacionada pelas Recuperandas como CRV INDUSTRIAL - IND E COM DE FIXADORES, todavia, em consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal, constatou-se que o nome empresarial da Credora é **CR GROUP - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se a titularidade do crédito** relacionado de CRV INDUSTRIAL - IND E COM DE FIXADORES para CR GROUP - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, **retificando-se, ainda, o valor do crédito** para R\$ 81.259,45 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 29.395,39		R\$ 81.259,45
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DEVOBEX	

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor DEVOBEX.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 281.706,07 (duzentos e oitenta e um mil, setecentos e seis reais e sete centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 281.706,07		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DNL COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.899.766/0009-54

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor DNL COMERCIO E SERVICOS LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 46.988,66 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 46.988,66		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
DOMINGUEZ INDUSTRIA METALURGICA LTDA	47.132.675/0001-58

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
67.345	16/10/2024	25.684,83	3 parcelas
67.835	31/10/2024	13.105,06	3 parcelas
68.183	12/11/2024	35.383,65	3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora DOMINGUEZ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais n.º 67.345 (emissão em 16/10/2024, valor R\$ 25.684,83), n.º 67.835 (emissão em 31/10/2024, valor R\$ 13.105,06) e n.º 68.183 (emissão em 12/11/2024, valor R\$ 35.383,65), todas emitidas pela empresa Dominguez Indústria Metalúrgica Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição técnica dos produtos (componentes metálicos e acessórios para sistemas de iluminação), e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

Com base na revisão documental e contábil realizada, a Administradora Judicial procedeu à atualização do valor do crédito, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, que passou a totalizar R\$ 81.259,45 (oitenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), refletindo o montante efetivamente reconhecido após a verificação das informações e a conferência dos registros contábeis apresentados.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de DOMINGUEZ INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA para o valor de **R\$ 82.867,44 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 74.173,54		R\$ 82.867,44
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ELETRIZA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	02.607.022/0001-40

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
165.118	08/11/2024	16.740,00	3x duplicatas
165.833	27/11/2024	2.500,00	2x duplicatas
166.766	18/12/2024	30.925,30	3x duplicatas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora ELETRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais n.º 165.118 (emissão em 08/11/2024, valor R\$ 16.740,00), n.º 165.833 (emissão em 27/11/2024, valor R\$ 2.500,00) e n.º 166.766 (emissão em 18/12/2024, valor R\$ 30.925,30), todas emitidas pela empresa Eletriza Comércio de Materiais Elétricos Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação Ltda, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição precisa dos produtos (materiais e componentes elétricos), bem como a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento mediante duplicatas bancárias.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de novembro a dezembro de 2024, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 54.898,69 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de ELETRIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA para o valor de **R\$ 54.898,69 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

reais e sessenta e nove centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 59.898,25		R\$ 54.898,69
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EMERSON FRANCOA	

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **EMERSON FRANCOA**.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 20.640,00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 20.640,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
EXATRON INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	90.191.529/0001-22

2. Manifestações

2.1. Manifestação Credor

DIVERGENCIA_ADMINISTRATIVA_assinado; PROCURACAO_LEO; 18 ALTERACAO CONTRATUAL EXATRON COMPLETA 2025-1; relatório contas pagar; 240425 danfe, 240763 danfe, 241116 danfe e 241814 danfe; ATUALIZACAO_RJ_ORION.

O credor contesta o valor de R\$ 85.046,46 listado na Relação Nominal de Credores, informando que o crédito correto é de R\$ 108.287,92, referente ao fornecimento de materiais comprovado pelas Notas Fiscais nº 240.425, 240.763, 241.116 e 241.814.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor da Nota (R\$)	Forma de Pagamento
240.763	10/02/2025	31.542,15	Duplicata 2 parcelas
241.116	17/02/2025	31.542,15	Duplicata 3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 240.763 (emissão em 10/02/2025, valor R\$ 31.542,15) e nº 241.116 (emissão em 17/02/2025, valor R\$ 31.542,15), ambas emitidas pela empresa Exatron Indústria Eletrônica Ltda., destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e destinatário, descrição dos produtos (componentes e dispositivos eletrônicos para automação e controle elétrico) e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

A Credora Exatron Indústria Eletrônica Ltda. apresentou divergência administrativa em relação ao valor constante na Relação Nominal de Credores, requerendo a correção do montante listado em seu favor para R\$ 108.287,92.

Após análise dos documentos encaminhados e das informações complementares prestadas por e-mail em 03/11/2025, a Administradora Judicial acatou parcialmente a divergência, diante da apresentação das Notas Fiscais nº 240.425, 240473, 241116 e 241814, devidamente emitidas pela empresa Exatron Indústria Eletrônica Ltda. e destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A.

Constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição dos produtos (componentes e dispositivos eletrônicos para automação e controle elétrico) e natureza de operação compatível venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

Durante a análise, também foi identificado que constam protestos ativos relacionados a algumas das notas apresentadas, fato que reforça a exigibilidade parcial do crédito informado.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de janeiro a fevereiro de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 109.181,01 (cento e nove mil cento e oitenta e um reais e um centavo).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de EXATRON INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA para o valor de **R\$ 109.181,01 (cento e nove mil cento e oitenta e um reais e um centavo)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 85.046,46	R\$ 108.287,92	R\$ 109.181,01
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FANCAR DETROIT LTDA	05.677.629/0007-80

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

A credora FANCAR DETROIT LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.677.629/0007-80, apresentou divergência de crédito em resposta ao Edital de Credores, esclarecendo que o valor constante na relação publicada (R\$ 3.750,00) não corresponde ao montante efetivamente devido pela recuperanda. Segundo a manifestação encaminhada, o valor correto do crédito é de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais), conforme demonstrado pelas notas fiscais anexadas, sendo elas: NF nº 73259 (R\$ 1.450,00), NF nº 76069 (R\$ 3.990,00) e NF nº 207779 (R\$ 2.300,00). A credora solicita, portanto, a retificação do valor de seu crédito no Quadro Geral de Credores (QGC), requerendo a atualização do montante e a devida orientação da Administradora Judicial quanto aos procedimentos necessários para o reconhecimento do valor efetivamente devido.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF/NFS	Data de emissão	Valor total (R\$)	Forma de pagamento
NF-e 207779	21/08/2024	2.300,00	Boleto 30/60/90/120 dias
NFS-e 73259	21/08/2024	1.450,00	A prazo (serviço vinculado à OS)
NFS-e 76069	18/02/2025	3.990,00	A prazo (serviço)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor FANCAR DETROIT LTDA.

A documentação apresentada pela recuperanda, composta por notas fiscais de fornecimento de produtos e serviços automotivos, foi confrontada com a divergência formalmente apresentada pela credora, a qual apontou diferenças entre o valor constante





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

no Edital de Credores (R\$ 3.750,00) e o montante efetivamente devido, conforme comprovado pelas notas fiscais anexadas.

A credora apresentou as Notas Fiscais nº 207779, 73259 e 76069, emitidas nos meses de agosto de 2024 e fevereiro de 2025, as quais totalizam o valor de R\$ 7.740,00, representando a soma dos fornecimentos de peças automotivas e serviços de manutenção mecânica prestados à Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência e regularidade das notas fiscais apresentadas.

Dessa forma, com base na verificação documental e contábil realizada, a Administradora Judicial acolhe a divergência apresentada pela credora, reconhecendo o crédito atualizado no montante de **R\$ 8.808,72 (oito mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos)**, procedendo-se à regularização junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), mantido na Classe III – Quirografários, conforme o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 3.750,00	R\$ 7.740,00	R\$ 8.808,72
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA	92.664.028/0024-38

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
2226911	08/08/2024	5.441,65	Duplicatas 3 x
1182034	27/08/2024	2.191,92	Duplicatas 3 x

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 2226911 e nº 1182034, emitidas no mês de agosto de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de parcelas em aberto decorrentes da venda de ferramentas e equipamentos industriais à empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Após análise administrativa e conferência das informações fiscais e contábeis, a Administradora Judicial verificou a consistência dos documentos apresentados, concluindo que as notas fiscais emitidas possuem autorização válida pela SEFAZ, identificação precisa do destinatário, comprovação da entrega das mercadorias e emissão regular de duplicatas para pagamento parcelado.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de **R\$ 8.751,96 (oito mil, setecentos e**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), procedendo-se à regularização junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), mantido na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 1.461,35		R\$ 8.751,96
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FIRST S/A	00.802.235/0007-92

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor FIRST S/A.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 154.512,06 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 154.512,06		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA	00.802.235/0007-92

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor FLOWINVEST CIA SECURITIZADORA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 270.660,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 270.660,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FUNDITECH SOLUÇÕES EM FUNDICAO DE ALUMINIO LTDA	50.013.400/0001-00

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento / Duplicatas
829	15/08/2024	8.377,55	NF de devolução
431	05/08/2024	108.595,43	Duplicata em 4x
433	05/08/2024	15.927,97	Duplicata em 4x
449	09/08/2024	15.927,97	Duplicata em 4x
453	13/08/2024	112.583,75	Duplicata em 4x
471	16/08/2024	36.568,70	Duplicata em 4x
479	19/08/2024	42.995,66	Duplicata em 4x
480	20/08/2024	36.568,70	Duplicata em 4x
482	20/08/2024	62.893,29	Duplicata em 4x
498	23/08/2024	37.747,37	Duplicata em 4x
533	05/09/2024	87.342,12	Duplicata em 4x
536	06/09/2024	90.856,33	Duplicata em 4x
538	09/09/2024	36.568,70	Duplicata em 4x
540	09/09/2024	106.884,30	Duplicata em 4x
543	10/09/2024	84.833,39	Duplicata em 4x
546	12/09/2024	43.037,46	Duplicata em 4x
555	18/09/2024	52.425,54	Duplicata em 4x
562	23/09/2024	109.706,10	Duplicata em 4x
578	25/09/2024	49.437,44	Duplicata em 4x
581	27/09/2024	1.810,00	Duplicata em 4x
582	27/09/2024	110.710,84	Duplicata em 4x
587	27/09/2024	132.424,36	Duplicata em 4x





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

598	02/10/2024	58.114,43	Duplicata em 4x
604	04/10/2024	55.973,24	Duplicata em 4x
611	08/10/2024	48.602,45	Duplicata em 4x
612	08/10/2024	27.038,01	Duplicata em 4x
618	09/10/2024	2.414,47	Duplicata em 4x
622	11/10/2024	73.356,90	Duplicata em 4x
624	14/10/2024	37.987,20	Duplicata em 4x
635	18/10/2024	92.309,30	Duplicata em 4x
641	23/10/2024	21.950,11	Duplicata em 4x
649	25/10/2024	43.683,45	Duplicata em 4x
650	25/10/2024	129.550,92	Duplicata em 4x
677	14/11/2024	2.999,85	Duplicata em pagamento único
688	28/11/2024	20.823,35	Duplicata em 4x
693	02/12/2024	44.614,09	Duplicata em 4x
700	04/12/2024	39.294,92	Duplicata em 4x
704	06/12/2024	90.126,70	Duplicata em 4x
708	09/12/2024	68.326,65	Duplicata em 4x
710	10/12/2024	54.076,02	Duplicata em 4x
717	12/12/2024	56.521,69	Duplicata em 4x
722	12/12/2024	157.092,08	Duplicata em 4x
723	13/12/2024	72.365,56	Duplicata em 4x
724	16/12/2024	14.633,41	Duplicata em 4x
725	16/12/2024	142.249,83	Duplicata em 4x
731	17/12/2024	37.293,17	Duplicata em 4x
732	17/12/2024	19.799,56	Duplicata em 4x
735	18/12/2024	54.730,91	Duplicata em 4x
739	08/01/2025	46.491,07	Duplicata em 4x
740	08/01/2025	237.994,60	Duplicata em 4x
842	08/04/2025	75.211,26	Duplicata em pagamento único
858	16/04/2025	24.788,43	Duplicata em pagamento único
860	22/04/2025	47.882,28	Duplicata em pagamento único





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora FUNDITECH SOLUÇÕES EM FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA.

Com base na análise das notas fiscais apresentadas pela empresa Funditech, destinadas à Recuperanda, constatou-se que os documentos fiscais se encontram regulares, com identificação clara do emitente e do destinatário, descrição dos produtos e natureza de operação compatível — venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de agosto de 2024 a abril de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 3.632.448,71 (três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

Verifica-se, ainda, que a Credora foi relacionada pelas Recuperandas como LOOPTECH DIE CASTING TECHNOLOGIES LTDA, todavia, em consulta ao sítio eletrônico da Receita Federal, constatou-se que o nome empresarial correto da Credora é **FUNDITECH SOLUÇÕES EM FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA**.

Ante o exposto, **retifica-se a titularidade do crédito** relacionado de LOOPTECH DIE CASTING TECHNOLOGIES LTDA para **FUNDITECH SOLUÇÕES EM FUNDIÇÃO DE ALUMÍNIO LTDA**, **retificando-se, ainda, o valor do crédito para R\$ 3.632.448,71** (três milhões seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 2.428.793,81		R\$ 3.632.448,71
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIRETOS CREDITORIOS MULTISETORIAL ASIA LP	09.172.117/0001-27

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito informado pela Recuperanda no Quadro Geral de Credores (QGC), no valor de R\$ 337.050,00 (trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais).

Durante a conferência documental, constatou-se que a Recuperanda não apresentou qualquer documento fiscal idôneo apto a comprovar a origem, a materialidade ou o valor do crédito declarado. O único material encaminhado foi um arquivo em Excel, o qual não possui validade jurídica ou fiscal, não podendo ser considerado como comprovante de obrigação contratual, comercial ou prestação de serviços.

Diante da ausência absoluta de documentos, aptos a validar o crédito informado, inexiste suporte mínimo que permita a manutenção do valor declarado pela Recuperanda no Quadro Geral de Credores.

Assim, com base na verificação administrativa e na inexistência de comprovação documental, a Administradora Judicial determina a **EXCLUSÃO do valor de R\$ 337.050,00 (trezentos e trinta e sete mil e cinquenta reais)** do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, preservando-se a higidez, a transparência e a confiabilidade do cadastro de credores.

A medida tem por finalidade assegurar a correta formação do QGC, evitando a inclusão de créditos sem lastro e garantindo isonomia e segurança jurídica entre todos os credores.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 337.050,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
G. P. I. GALPOES PRÉ-MOLDADOS INDUSTRIAIS LTDA	35.579.699/0001-70

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

ITEM	DESCRIÇÃO / DADOS IDENTIFICADOS
Tipo de Contrato	Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial
Data de Assinatura	23 de novembro de 2023
Objeto da Locação	Imóvel não residencial localizado às margens da Rodovia BR 232, Galpão C1, s/n, km 55, Pombos – PE, CEP 55630-000, com área total de 750 m ²
Prazo da Locação	24 meses – de 01/12/2023 a 30/11/2025
Valor do Aluguel	R\$ 16.000,00 mensais (01/12/2023 a 31/05/2024); R\$ 17.000,00 (01/06/2024 a 30/11/2024); e R\$ 18.500,00 (01/12/2024 a 30/11/2025)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora G.P.I. GALPÕES PRÉ-MOLDADOS INDUSTRIAIS EIRELI.

A documentação apresentada pelas Recuperandas, composta pelo Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, firmado em 23 de novembro de 2023, foi devidamente examinada quanto aos seus aspectos formais, contábeis e contratuais.

O referido contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial localizado às margens da Rodovia BR 232, Galpão C1, km 55, Pombos – PE, destinado à instalação operacional da Orion Soluções em Iluminação S.A., pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 01/12/2023 a 30/11/2025.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O contrato estabelece o valor mensal de locação de R\$ 16.000,00 para o primeiro período (de dezembro/2023 a maio/2024), R\$ 17.000,00 para o segundo período (de junho/2024 a novembro/2024) e R\$ 18.000,00 para o terceiro período (de dezembro/2024 a novembro/2025), com reajuste anual pelo IGPM/FGV.

Considerando que o credor não apresentou divergência quanto ao valor declarado pela Recuperanda e que o contrato analisado confirma a obrigação contratual vigente, a Administradora Judicial mantém o valor original listado pela recuperanda, reconhecendo a legitimidade e exigibilidade do crédito informado.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito no valor informado originalmente, procedendo-se a **manutenção** do montante **R\$ 107.00,00 (Cento e sete mil reais)**, na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 107.000,00		R\$ 107.000,00
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.651.228/0001-00

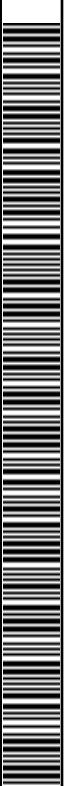
2. Manifestações

2.1. A Credora apresentou anuênciia de Crédito.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
56826	30/08/2024	150.172,56	Duplicata 5 vezes
57213	20/09/2024	331.007,28	Duplicata 5 vezes
57214	20/09/2024	225.084,95	Duplicata 5 vezes
57539	08/10/2024	193.532,51	Duplicata 5 vezes
57624	14/10/2024	151.217,55	Duplicata 5 vezes
57736	18/10/2024	151.970,33	Duplicata 5 vezes
57778	22/10/2024	69.718,79	Duplicata 5 vezes
57808	24/10/2024	104.557,67	Duplicata 5 vezes
58103	08/11/2024	10.338,02	Duplicata 5 vezes
58165	13/11/2024	126.870,35	Duplicata 5 vezes
58205	14/11/2024	148.064,05	Duplicata 5 vezes
58390	27/11/2024	56.676,10	Duplicata 5 vezes
58509	04/12/2024	39.142,34	Duplicata 5 vezes
58547	06/12/2024	131.609,07	Duplicata 5 vezes
58602	09/12/2024	154.683,08	Duplicata 5 vezes
58677	13/12/2024	101.608,52	Duplicata 5 vezes
58725	17/12/2024	410.844,60	Duplicata 5 vezes
60624	15/04/2025	38.645,87	Pagamento único em 22/04/2025
60679	17/04/2025	72.528,65	Pagamento único em 17/04/2025
60689	22/04/2025	28.930,87	Pagamento único em 15/04/2025





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Com base na análise das notas fiscais apresentadas pela referida empresa, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e do destinatário, descrição dos produtos e natureza da operação correspondente à venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de outubro de 2024 a abril de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 2.970.852,87 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o valor de **R\$ 2.970.852,87 (dois milhões, novecentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 2.874.793,81	R\$ 2.874.793,81	R\$ 2.970.852,87
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	93.894.954/0005-08

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
295.099	27/09/2024	36.840,00	Parcelado em 5 duplicatas
298.263	23/10/2024	27.372,00	Parcelado em 4 duplicatas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais n.º 000.295.099 (emissão em 27/09/2024, valor R\$ 36.840,00) e n.º 000.298.263 (emissão em 23/10/2024, valor R\$ 27.372,00), ambas emitidas pela empresa GF Pneus Comercial e Distribuidora Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S/A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição dos produtos (pneus automotivos), e a mesma natureza de operação — venda de mercadorias para consumidor final, com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de setembro a outubro de 2024, totalizando o valor global atualizado, consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 71.218,88 (setenta e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA **para o valor R\$ 71.218,88** (setenta e um mil duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 56.844,00		R\$ 71.218,88
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
GUARDIAN REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA	37.295.919/0001-60

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor GUARDIAN REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 590.729,31 (quinhentos e noventa mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 590.729,31		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	20.057.764/0001-20

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Descrição
1º E-mail Divergência de Crédito	Comunicação formal apresentada pelo Harpia FIDC, informando divergência ao crédito publicado no edital e requerendo a substituição do nome "AR3" pelo Harpia FIDC relativamente ao valor de R\$ 441.513,31.
Petição de Divergência Administrativa (Harpia)	Documento principal da divergência; traz fundamentação jurídica, identificação correta do credor, origem do crédito, valores e pedido de retificação do QGC.
DOC. 01 – Procuração	Procuração outorgada pelo Harpia FIDC aos seus advogados, com poderes amplos para representação judicial e extrajudicial.
DOC. 02 – Regulamento Harpia	Regulamento do Harpia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
DOC. 03 – CS Golden Asset	Documento que identifica a Golden Asset Gestão de Recursos como gestora do Harpia FIDC, conforme previsto no regulamento do fundo.
DOC. 04 – Edital	Cópia do edital de credores contendo o crédito listado originalmente sob o nome "AR3".
DOC. 05 – MAR CAPITAL CNPJ (Consulta Receita Federal)	Documento comprova que "AR3" é nome fantasia da empresa Mar Capital Fomento Mercantil S.A., demonstrando que ela não é titular do crédito.
DOC. 06 – Confissão de Dívida	Instrumento particular celebrado entre Harpia FIDC e Orion Soluções em Iluminação S.A., reconhecendo dívida total de R\$ 539.947,56, com valores, vencimentos, parcelas, cláusulas, coobrigação e assinatura das partes.

Requer a substituição do nome "AR3" pelo Harpia FIDC em relação ao crédito quirografário de R\$ 441.513,31.

3. Documentos analisados

3.1 A Recuperanda apresentou apenas planilha ".xls" denominada AR3, sem valor probatório.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito inicialmente relacionado sob a denominação "AR3", cujo CNPJ do credor relacionado pelas Recuperandas é o nº 20.057.764/0001-20.

No Quadro Geral de Credores, a recuperanda declarou o valor de R\$ 441.513,31, classificado como crédito quirografário favorável ao credor "ar3", alegando tratar-se de obrigação decorrente de operações com fundos. As recuperandas não apresentaram quaisquer documentos que comprovassem a existência da obrigação, tais como contrato, instrumento de confissão, comprovante de cessão, demonstrativos de saldo ou qualquer documento idôneo que permitisse estabelecer, origem específica do débito, qualificação das partes envolvidas, as condições pactuadas, natureza da operação e a efetiva titularidade do crédito. Diante da ausência de documentação, não foi possível validar material e formalmente o valor informado no edital.

O credor apresentou divergência administrativa, requerendo a substituição do nome "AR3" por HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FIDC, inscrito no CNPJ nº 20.057.764/0001-20, em relação ao crédito quirografário de R\$ 441.513,31.

Nos documentos apresentados, o Harpia FIDC demonstrou que "AR3" é o nome fantasia da Mar Capital Fomento Mercantil S.A., inscrita no CNPJ nº 30.433.385/0001-41, entidade que atua como agente de cobrança e consultoria, mas que não é titular do crédito, cujo verdadeiro titular é o próprio Harpia FIDC. Para tanto, a credora informou que o crédito decorre de instrumento particular de confissão de dívida, devidamente assinado pela recuperanda, com valor reconhecido e inadimplido, cujo saldo indicado no edital corresponde ao montante pendente conforme o contrato apresentado.

A documentação anexada pelo credor é suficiente e adequada para comprovar a origem, titularidade e natureza do crédito, suprindo a lacuna documental deixada pela recuperanda.

Diante disso, a Administradora Judicial acolhe integralmente a divergência apresentada e substitui a denominação do credor "AR3" para **HARPIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FIDC, CNPJ 20.057.764/0001-20**, mantendo-se o valor Crédito de **R\$ 441.513,31 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos)**, devidamente comprovado por instrumento contratual.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito permanece enquadrado na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005, uma vez que não há garantias reais ou fiduciárias vinculadas ao instrumento apresentado.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 441.513,31	R\$ 441.513,31	R\$ 441.513,31
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
HF COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	39.476.146/0001-43

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
82	21/11/2024	5.071,98	Não informado
619	26/05/2025	15.002,70	Dinheiro

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

A documentação apresentada pela Recuperanda, composta pelas Notas Fiscais nº 82 e nº 619, emitidas em 21/11/2024 e 26/05/2025, respectivamente, foi submetida à conferência fiscal e contábil, visando apurar a origem, regularidade e natureza das operações.

Contudo, constatou-se que a Nota Fiscal nº 619, no valor de R\$ 15.002,70, registra pagamento realizado em dinheiro, o que descaracteriza a existência de crédito concursal e, portanto, não há embasamento para sua manutenção na Relação Nominal de Credores.

Dessa forma, considerando as informações apresentadas e a ausência de divergência formal do credor, a Administradora Judicial reconhece apenas o valor remanescente da Nota Fiscal nº 82, correspondente ao valor de R\$ 5.071,98 (cinco mil e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de HF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA para o valor de **R\$ 5.071,98 (cinco mil e setenta e um reais e noventa e oito**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento da obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 20.622,20		R\$ 5.071,98
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	20.093.858/0001-55

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao **credor IB SIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS**.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 72.210,80 (setenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 72.210,80		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
INCOTRAZA IND E COM DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA	50.747.286/0001-41

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
18.779	19/08/2024	16.638,00	Fatura 2 X
18.780	19/08/2024	12.857,00	Fatura 2 X

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora INCOTRAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 18.779 e nº 18.780, emitidas em 19 de agosto de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações de venda de transformadores trifásicos a óleo mineral, destinados respectivamente às empresas Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Consta nos autos a apresentação dos comprovantes de pagamento da primeira parcela de cada nota fiscal, permanecendo, contudo, saldo de valores em aberto.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no montante de R\$ 16.872,60 (dezesseis mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de INCOTRAZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES ZAGO LTDA para o valor de **R\$ 16.872,60 (dezesseis**





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir do vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 14.747,50		R\$ 16.872,60
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA	61.353.199/0012-89

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da Nota	Data de Emissão	Valor Total	Forma de Pagamento
187569	17/04/2024	R\$ 132.800,93	5 parcelas
188547	27/04/2024	R\$ 20.927,96	5 parcelas
189539	15/05/2024	R\$ 37.224,50	5 parcelas
190391	28/05/2024	R\$ 456,00	5 parcelas
193917	19/07/2024	R\$ 150.026,20	5 parcelas
194714	29/07/2024	R\$ 14.825,21	5 parcelas
195634	08/08/2024	R\$ 15.693,27	5 parcelas
195635	08/08/2024	R\$ 79.037,56	5 parcelas
195713	09/08/2024	R\$ 15.000,00	5 parcelas
195720	09/08/2024	R\$ 50.340,00	5 parcelas
198586	13/09/2024	R\$ 22.053,00	5 parcelas
200979	08/10/2024	R\$ 3.087,00	5 parcelas
Nº da Nota	Data do Pagamento	Nº da Nota	Valor Pago
Comprovante pgto nota 187569 4-5	19/09/2024	1875692 e 1885472	R\$ 30.311,50
Comprovante pgto nota 188547 4-5	19/09/2024	Arquivo em duplicidade	R\$ 30.311,50
Comprovante pgto nota 189539 3-5	20/09/2024	1895392 e 1956342	R\$ 10.962,11
Comprovante pgto nota 190391 3-5	17/09/2024	1903912	R\$ 91,92
Comprovante pgto nota 194714 1-5	25/09/2024	1947142	R\$ 2.978,43





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Comprovante pgto nota 195634 1-5	20/09/2024	1895392 e 1956342	R\$ 10.962,11	
Comprovante pgto nota 195713 1-5 e 195720 1-5	24/09/2024	1957202 e 1957132	R\$ 13.068,00	

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.

A recuperanda apresentou 12 (doze) Notas Fiscais, bem como comprovantes de pagamento. Todavia, constatou-se que o histórico dos comprovantes não confere integralmente com as notas fiscais apresentadas, havendo:

- comprovantes vinculados a notas não apresentadas (ex.: 188547 e 195634);
- arquivos em duplicidade;
- divergências entre valores pagos, descrição bancária e valores das notas;
- comprovantes que vinculam duas notas a um único pagamento, sem correspondência contábil.

Apesar das inconsistências, com base nas notas regularmente apresentadas e na documentação válida acostada, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de **R\$ 555.647,54 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscientos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, para fins de consolidação no Quadro Geral de Credores, Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O montante foi atualizado conforme a Tabela Prática de Atualização Monetária do TJPR, acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, contados da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo da recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 375.882,63		R\$ 555.647,54
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS	88.611.264/0001-22

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
376.902	31/03/2023	781.692,90	1 parcela
376.929	31/03/2023	414.068,55	1 parcela
384.919	28/09/2023	569.566,75	1 parcela
387.588	23/11/2023	81.069,22	1 parcela
389.029	11/01/2024	63.038,81	4 parcelas
389.549	24/01/2024	176.803,39	4 parcelas
390.127	31/01/2024	221.423,25	4 parcelas
390.133	31/01/2024	78.545,39	4 parcelas
390.139	31/01/2024	131.844,05	4 parcelas
390.214	02/02/2024	52.612,66	1 parcela
398.365	30/07/2024	13.060,25	3 parcelas
399.294	26/08/2024	57.187,00	3 parcelas
399.642	30/08/2024	144.537,76	4 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Com base na análise das 13 Notas Fiscais emitidas pela empresa Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos, todas destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Descrição dos produtos (materiais elétricos, luminárias e componentes de iluminação) e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de março de 2023 a agosto de 2024, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 3.731.860,39 (três milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de INTRAL S/A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS para o valor de R\$ 3.731.860,39 (três milhões setecentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 1.617.735,25		R\$ 3.731.860,39
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Conteúdo / Finalidade	Data	Histórico / Observações
1º E-mail – Divergência de Crédito	Exclusão e Habilitação	30/09/2025	Exclusão dos créditos relacionados (art. 49, §3º, Lei nº 11.101/2005) e habilitação de créditos quirografários
2º E-mail –Recebimento da Divergência de Crédito	Confirmação de recebimento	24/10/2025	Confirmado o recebimento da impugnação
Petição de Divergência Administrativa	Manifestação formal do Itaú/Itaucard apresentando divergência ao valor listado no edital	30/09/2025	Documento principal. Detalha valores, operações, garantias fiduciárias, enquadramento extraconcursal e pedidos de retificação.
Procuração Itaú (9º Tabelião de Notas – SP)	Procuração ampla outorgada pelas empresas Itaú, Itaucard, Itaú Veículos e demais integrantes do conglomerado	24/02/2025	Procuração extensa (7 páginas). Habilita representantes a atuar judicial e extrajudicialmente. Mostra legitimidade da assinatura na divergência.
Substabelecimento – Arruda Alvim	Substabelece poderes para os advogados que assinam a divergência	17/04/2025	Complementa a cadeia de poderes. Identifica equipe jurídica que representa o Itaú na divergência.
Contrato nº 598887529 – CCB GIROPRÉ com Garantia Fiduciária – Caminhões	Cédula de Crédito Bancário Giropré – Parcelas Iguais/Flex – DS	25/10/2023	Valor contratado: R\$ 1.500.000,00. Garantias: 2 caminhões Mercedes-Benz (chassis identificados). Crédito extraconcursal (alienação fiduciária).
Contrato nº 25333326 – Financiamento de Veículos – Itaucard (apareceu antes e está vinculado à divergência)	Financiamento de 7 caminhonetes Ford Ranger	17/07/2024	Valor: R\$ 946.595,56. Garantia: alienação fiduciária de 7 veículos. Classificação: extraconcursal. <i>Consta descrito na petição e na lista de garantias.</i>





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Contrato CCB FGI nº 2976617239 (Capital de Giro)	Operação sujeita à recuperação judicial	08/03/2024	Valor atualizado até 01/08/2025: R\$ 2.299.180,36. Sem garantia fiduciária. Classificação: Classe III – Quirografário.
Contrato CCB LIS PJ nº 381300326802 (Conta Garantida / Limite de Conta)	Operação com saldo sujeito à RJ	—	Valor atualizado: R\$ 354.620,34. Sem garantia fiduciária. Classificação: Classe III – Quirografário.
Contrato CCB LIS PJ nº 381300334889	Operação da empresa Pelehnsa com o Itaú	—	Valor atualizado: R\$ 480.392,21. Sem garantia fiduciária. Classificação: Classe III – Quirografário.
Planilha de Cálculo – Contrato 2976617239	Memória de cálculo do crédito	—	Confirma valor atualizado até 01/08/2025.
Planilha de Cálculo – Contrato 381300326802	Cálculo do saldo devedor	—	Base para composição do crédito concursal.
Planilha de Cálculo – Contrato 381300334889	Cálculo do saldo da operação (Pelehnsa)	—	Acompanha a divergência formal.
Edital (com publicação do crédito original)	Edital que lista o crédito do Itaú no valor de R\$ 3.543.284,04	15/09/2025	Serve como ponto de partida da divergência – valor listado estava incorreto.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Observação
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Orion	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)
Relatório emitido em 15/10/2025 11:11 - Pelehnsa	Relatório de Empréstimos e Financiamentos (SCR)
Print FGI – Orion	Não substitui contrato
Print GIRO PRÉ – Orion	Mostra operação garantida
Print AUTOBANK – Pelehnsa	Indica financiamento de veículos
Planilha ITAU UNIBANCO.xlsx	Sem valor probatório

4. Parecer da Administradora Judicial





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito referente ao BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. e ITAUCARD S.A.

No edital, as recuperandas relacionaram o valor total de R\$ 3.543.284,04, classificado na Classe III – Quirografários. As empresas apresentaram apenas relatórios do SCR, capturas de tela do aplicativo bancário e planilhas internas, documentos que não permitem identificar a natureza jurídica das operações, tampouco possibilitam verificar cláusulas contratuais, garantias constituídas, condições de pagamento, modalidades de crédito ou bens eventualmente alienados, inviabilizando qualquer validação formal ou material do valor indicado.

Em sentido contrário, o credor apresentou tempestivamente divergência administrativa, instruída com contratos, planilhas de atualização, memoriais de cálculo, demonstrativos de saldo e documentação comprobatória exigida pelo artigo 9º da Lei nº 11.101/2005.

A instituição financeira esclareceu que mantém com o grupo econômico cinco operações distintas, distribuídas entre créditos concursais e extraconcursais. Duas delas são integralmente garantidas por alienação fiduciária e, portanto, não se submetem aos efeitos da recuperação judicial (art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005), enquanto outras três não possuem garantias fiduciárias, compondo o crédito sujeito ao processo.

A primeira operação extraconcursal garantida refere-se à Cédula de Crédito Bancário Giro Pré Aval, operação nº 598887529, contratada em 25/10/2023, no valor de R\$ 1.500.000,00, garantida por dois caminhões Mercedes-Benz, devidamente identificados pelos chassis 9536G8247LR034517 e 9536G8242LR034537, cujos certificados de registro e documentação de alienação fiduciária acompanham a divergência apresentada.

Garantias fiduciárias:

- CAMINHÃO – Chassi 9536G8247LR034517
- CAMINHÃO – Chassi 9536G8242LR034537

A segunda operação extraconcursal decorre do Financiamento de Veículos Itaucard, operação nº 25333326, cujo valor contratado foi de R\$ 946.595,56, garantido por sete caminhonetes Ford Ranger, identificadas individualmente pela placa e pelos números de chassi. Assim como na operação anterior, a propriedade resolúvel dos bens permanece em favor da instituição financeira, configurando alienação fiduciária plenamente válida.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Garantias fiduciárias – 7 caminhonetes Ford Ranger:

- Chassi 8AFAR21R4PJ289769
- Chassi 8AFAR21R5PJ289750
- Chassi 8AFAR21RXPJ289727
- Chassi 8AFAR21R5PJ289697
- Chassi 8AFAR21R8PJ289676
- Chassi 8AFAR21R6PJ289675
- Chassi 8AFAR21R7PJ289734

Nos termos do artigo 49, §3º, da Lei 11.101/2005, ambas as operações descritas constituem créditos extraconcursais, não se submetendo ao procedimento recuperacional.

As demais operações apresentadas pelo credor Itaú são integralmente concursais. A primeira delas (terceira operação) corresponde à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro FGI, operação nº 2976617239, contratada em 11/03/2024 pela ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A., cujo saldo atualizado até 01/08/2025 (data do pedido de recuperação judicial) totaliza R\$ 2.299.180,36. Por não possuir garantia fiduciária, o valor deve ser integralmente classificado na Classe III – Quirografários.

A quarta operação corresponde ao limite de conta/cheque especial empresarial, LIS PJ, operação nº 381300326802, contratada em 14/11/2023 pela ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A., que apresenta saldo atualizado até 01/08/2025 (data do pedido de recuperação judicial) é de R\$ 354.620,34, igualmente sem garantia de alienação fiduciária, integrando o crédito sujeito à recuperação judicial.

Por fim, a quinta operação refere-se à Cédula de Crédito Bancário LIS PJ, operação nº 381300334889, contratada em 14/11/2023 pela PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA, cujo saldo atualizado até 01/08/2025 (data do pedido de recuperação judicial) é de R\$ 480.392,21, também sem garantia fiduciária, compondo o crédito concursal.

Com base nas operações concursais apresentadas pelo credor, o valor efetivamente sujeito à recuperação judicial totaliza R\$ 3.134.192,91, resultante da soma de R\$ 2.299.180,36 (Capital de Giro FGI), R\$ 354.620,34 (LIS PJ Orion) e R\$ 480.392,21 (LIS PJ Pelehnsa).

Por outro lado, os créditos garantidos por alienação fiduciária R\$ 1.500.000,00 da operação Giro Pré Aval (primeira operação) e R\$ 946.595,56 do financiamento de veículos (segunda operação) constituem créditos extraconcursais, não integrando o Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

A Administradora Judicial constatou que as recuperandas não apresentaram qualquer contrato, extrato detalhado ou documento hábil que comprovasse o valor inicialmente relacionado no edital (R\$ 3.543.284,04), impossibilitando sua validação. Assim, diante da documentação robusta apresentada pelo credor, da demonstração clara das garantias fiduciárias e da atualização do saldo das operações, a divergência é integralmente acolhida.

Dessa forma, retifica-se o valor do crédito sujeito à recuperação judicial para **R\$ 3.134.192,91 (três milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos)**, mantendo-se o enquadramento na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. Os créditos relativos às garantias fiduciárias não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/2005, não integrando o Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 3.543.284,04	R\$ 3.134.192,91	R\$ 3.134.192,91
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
JPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS	42.067.232/0001-07

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor JPI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS. No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 139.062,58 (cento e trinta e nove mil, sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 139.062,58		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
L.A. MOTORS - COMERCIO E INTERMEDIAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	10.966.296/0001-53

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
182704	21/10/2024	1.618,43	Boleto – 30 dias
2944	28/10/2024	3.143,50	Boleto – 30 dias

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora L.A. MOTORS COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 182704 e nº 2944, emitidas no mês de outubro de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações, bem como a existência de valores pendentes decorrentes da venda de peças e prestação de serviços automotivos à empresa Pelehnsa Energia do Brasil Ltda.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no montante de R\$ 4.962,34 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de L.A. MOTORS COMÉRCIO E INTERMEDIAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA para o valor de **R\$ 4.962,34 (quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 4.761,93		R\$ 4.962,34
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	34.218.918/0001-23

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor LGX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 609.758,07 (seiscientos e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 609.758,07		
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
LUCCHI LTDA	62.934.690/0002-94

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
101.607	18/12/2024	103.684,54	3 parcelas
101.729	09/01/2025	99.442,09	3 parcelas
101.928	17/01/2025	4.198,23	3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora LUCCHI LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 000.101.607 (emissão em 18/12/2024, valor R\$ 103.684,54), nº 000.101.729 (emissão em 09/01/2025, valor R\$ 99.442,09) e nº 000.101.928 (emissão em 17/01/2025, valor R\$ 4.198,23), todas emitidas pela empresa Lucchi Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição dos produtos (componentes eletrônicos e conectores), e a mesma natureza de operação — venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 222.246,92 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de LUCCHI LTDA para o valor de **R\$ 222.246,92 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 207.324,86		R\$ 222.246,92
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MAFEMA LIMITADA	24.091.522/0001-04

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
176	07/08/2024	6.250,00	Não consta (Devolução de produtos)
173.945	20/09/2024	13.300,00	Boleto (3 parcelas: 18/10, 19/11 e 19/12/2024)
174.841	26/09/2024	14.250,00	Boleto (3 parcelas: 25/10, 25/11 e 25/12/2024)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora credor MAFEMA LIMITADA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 000.173.945 (emissão em 20/09/2024, valor R\$ 13.300,00) e nº 000.174.841 (emissão em 26/09/2024, valor R\$ 14.250,00), bem como da Nota Fiscal nº 000.000.176 (emissão em 07/08/2024, valor R\$ 6.250,00 – referente à devolução de produtos), todas emitidas pela empresa Mafema Limitada, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição dos produtos (relés fotoelétricos e materiais elétricos), e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de agosto a setembro de 2024, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 31.056,25 (trinta e um mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de MAFEMA LIMITADA para o valor de **R\$ 31.056,25 (trinta e um mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 20.183,34		R\$ 31.056,25
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	13.477.477/0006-19

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 26.507,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sete reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 26.507,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANÇAS S/A	11.504.852/0001-32

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Nº	Nome do Arquivo	Categoria / Tipo de Documento
1	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf	Cédula de Crédito Bancário
2	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf	Cédula de Crédito Bancário
3	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBRIGACAO_PME.pdf	Contrato de Cessão
4	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBRIGACAO_PME.pdf	Contrato de Cessão
5	Doc. 3 – REGULAMENTO PME FUNDO DE INVESTIMENTO.pdf	Regulamento / Fundo de Investimento
6	Doc. 4. Estatuto Social Consolidado – NOVA SRM-compactado.pdf	Estatuto Social
7	Doc. 5. Nova SRM Administração – AGE.15.01.2025 – JUCESP.22.01.2025 _reeleição – vi arquivada.pdf	Administração / Assembleia
8	Doc. 13 – Decisão 50581722-18.2024.8.21.0010.pdf	Decisão Judicial
9	Doc. 14 – Decisão 5035772-64.2024.8.21.0022.pdf	Decisão Judicial
10	Impugnação – Extraconsular – PME X ORION.pdf	Impugnação
11	Procuração – S R M EXODUS PME X ORION-Versaolimpresao.pdf	Procuração

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº	Pagamentos /Nome Arquivo	Valor (R\$)
88	88 - 04082025 - Transferência	2.180,32
89	89 - 04082025 - Transferência	8.440,58
90	90 - 04082025 - Transferência	498,96
91	91 - 04082025 - Transferência	10.365,12
92	92 - 04082025 - Transferência	6.167,38
93	93 - 04082025 - Transferência	6.888,19
94	94 - 04082025 - Transferência	1.017,35





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

95	95 - 04082025 - Transferência	1.503,05
96	96 - 04082025 - Transferência	3.036,94
97	97 - 04082025 - Transferência	40.063,66
98	98 - 04082025 - Transferência	2.593,43
99	99 - 04082025 - Transferência	2.453,72
100	100 - 04082025 - Transferência	2.424,41
101	101 - 04082025 - Transferência	1.663,11
102	102 - 04082025 - Transferência	18.111,18
103	103 - 04082025 - Transferência	6.742,03
104	104 - 04082025 - Transferência	15.221,64
105	105 - 04082025 - Transferência	972,34
106	106 - 04082025 - Transferência	950,41
107	107 - 04082025 - Transferência	936,02
108	108 - 04082025 - Transferência	8.375,04
109	109 - 04082025 - Transferência	47.732,37
110	110 - 04082025 - Transferência	1.349,64
111	111 - 04082025 - Transferência	1.497,03
112	112 - 04082025 - Transferência	13.270,67
113	113 - 04082025 - Transferência	23.382,01
114	114 - 04082025 - Transferência	3.576,09
115	115 - 04082025 - Transferência	1.809,05
116	116 - 04082025 - Transferência	7.017,13
117	117 - 04082025 - Transferência	5.792,37
118	118 - 04082025 - Transferência	1.040,84
119	119 - 04082025 - Transferência	778,58
120	120 - 04082025 - Transferência	2.149,41
121	121 - 04082025 - Transferência	550,01
122	122 - 04082025 - Transferência	7.213,59
123	123 - 04082025 - Transferência	767,66
124	124 - 04082025 - Transferência	609,40
125	125 - 04082025 - Transferência	14.484,17
126	126 - 04082025 - Transferência	826,18
127	127 - 04082025 - Transferência	3.323,92
128	128 - 04082025 - Transferência	4.810,17
129	129 - 04082025 - Transferência	579,46
130	130 - 04082025 - Transferência	11.838,11





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

131	131 - 04082025 - Transferência	686,87
132	132 - 04082025 - Transferência	20.543,13
133	133 - 04082025 - Transferência	10.737,50
134	134 - 04082025 - Transferência	652,07
135	135 - 04082025 - Transferência	2.564,51
136	136 - 04082025 - Transferência	949,52
137	137 - 04082025 - Transferência	2.158,77
138	138 - 04082025 - Transferência	2.434,10
139	139 - 04082025 - Transferência	2.354,33
140	140 - 04082025 - Transferência	587,93
141	141 - 04082025 - Transferência	577,60
142	142 - 04082025 - Transferência	2.713,62
143	143 - 04082025 - Transferência	1.159,54
144	144 - 04082025 - Transferência	2.029,73
145	145 - 04082025 - Transferência	929,22
146	146 - 04082025 - Transferência	2.452,66
147	147 - 04082025 - Transferência	649,27
148	148 - 04082025 - Transferência	14.866,29
149	149 - 04082025 - Transferência	607,74
150	150 - 04082025 - Transferência	709,96
151	151 - 04082025 - Transferência	1.057,24
152	152 - 04082025 - Transferência	439,21
153	153 - 04082025 - Transferência	317,00
154	154 - 04082025 - Transferência	3.221,60
155	155 - 04082025 - Transferência	1.288,64
156	156 - 04082025 - Transferência	9.964,31
157	157 - 04082025 - Transferência	1.720,67
158	158 - 04082025 - Transferência	2.120,30
159	159 - 04082025 - Transferência	1.807,58
160	160 - 04082025 - Transferência	7.539,50
161	161 - 04082025 - Transferência	4.996,60
162	162 - 04082025 - Transferência	3.684,98
163	163 - 04082025 - Transferência	4.628,79
164	164 - 04082025 - Transferência	4.441,53
165	165 - 04082025 - Transferência	3.535,88
166	166 - 04082025 - Transferência	12.585,36





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

167	167 - 04082025 - Transferência	575,93
168	168 - 04082025 - Transferência	21.908,75
169	169 - 04082025 - Transferência	1.239,44
170	170 - 04082025 - Transferência	4.996,60
171	171 - 04082025 - Transferência	3.658,41
172	172 - 04082025 - Transferência	640,37
173	173 - 04082025 - Transferência	3.244,76
174	174 - 04082025 - Transferência	1.009,23
175	175 - 04082025 - Transferência	1.922,36
176	176 - 04082025 - Transferência	22.437,12
177	177 - 04082025 - Transferência	2.725,75
178	178 - 04082025 - Transferência	5.223,78
179	179 - 04082025 - Transferência	2.898,69
Nº	Cédula e Contrato/Nome do Arquivo	Categoria / Tipo
1	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.original.pdf	Cédula de Crédito Bancário
2	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf-Assinado.pdf	Cédula de Crédito Bancário (Assinado)
3	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf-VersaoImpressa.unsigned.pdf	Cédula de Crédito Bancário (Versão Impressa / Assinada)
4	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.original.pdf	Contrato de Cessão
5	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.pdf-Assinado.pdf	Contrato de Cessão (Assinado)
6	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.pdf-VersaoImpressa.unsigned.pdf	Contrato de Cessão (Versão Impressa / Assinada)
Nº	Nota Promissória/Nome do Arquivo	Categoria
7	10941802-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
8	10941803-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
9	10941804-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
10	10941805-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
11	10941806-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
12	10941807-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
13	10941808-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
14	10941809-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
15	10941810-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

16	10941811-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
17	10941812-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
18	10941813-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
19	10941814-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
20	10941815-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
21	10941816-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
22	10941817-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
23	10941818-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
24	10941819-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
25	10941820-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
26	10941821-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
27	10941822-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
28	10941823-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
29	10941824-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
30	10941825-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

O Credor apresentou Divergência de Crédito, alegando que a Cédula de Crédito Bancário n.º 1817840 que originou o valor relacionado foi inicialmente celebrado entre o BANCO MONEY PLUS SCMEPP LTDA (BMP) e a Recuperanda PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA, o qual foi posteriormente cedido em seu favor, mediante *"contrato de endosso de cédulas de crédito bancário sem coobrigação"*, celebrado em 24/02/2025.

Discorreu que o contrato é garantido por alienação fiduciária de recebíveis, referente à 50% (cinquenta por cento) da operação, conforme consta na Cláusula Primeira e no Anexo I, item "3" da referida CCB.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial verifica que a pretensão do Credor comporta acolhimento, uma vez que a operação é garantida por garantia fiduciária, a qual não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005, devendo, portanto, o valor de R\$





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

2.640.610,08 (dois milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e dez reais e oito centavos) ser excluído do cômputo do crédito relacionado, haja vista sua natureza extraconcursal.

Ainda, denota-se que foi relacionado como titular do crédito NOVA S.R.M. ADM. DE RECURSOS E FINANCAS S/A (CNPJ 11.504.852/0001-32) quando, em verdade, seu real titular é SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ n.º 34.521.809/0001-80).

Ante o exposto, **retifica-se a titularidade do crédito** de NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A para **SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ n.º 34.521.809/0001-80)**, retificando-se, igualmente, o valor do crédito para **R\$ 2.615.628,91 (dois milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 5.256.238,99	-	R\$ 2.615.628,91
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A	42.081.459/0001-07

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Documento	Observações
Habilitação de crédito elaborada pelo credor	Indica crédito de R\$ 131.621,38 antes da análise da AJ
Procuração	Documento válido, adequadamente assinado
Estatuto Social / Contrato Social	Contém dados societários e objeto social
Ata da 11ª Assembleia Geral Extraordinária	Documento registrado na JUDESC, com assinaturas digitais
Termo de Posse – Guilherme Roweder	Assinado digitalmente e registrado
Contrato de Securitização / Cessão de Crédito	Confirma relação contratual entre ORION e OPERA CAPITAL
Duplicata nº 1161001 – R\$ 76.497,71	Comprovação do crédito cedido; título vencível em 13/04/2025
Duplicata nº 1184001 – R\$ 43.158,09	Comprovação do crédito cedido; título vencível em 24/04/2025
Termo de Cessão nº 2501310023	Demonstra a cessão dos títulos, valores atualizados e deságio

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

A credora OPERA CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A, inscrita no CNPJ nº 42.081.459/0001-07, apresentou pedido de habilitação de crédito no valor de R\$ 131.621,38 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos), decorrente dos títulos inadimplidos objeto do *Contrato de Cessão de Direitos de Crédito, Responsabilidade Solidária e Outras Avenças* nº 576, firmado em 15/08/2022, bem como seu aditivo de 11/02/2025, conforme consta na documentação apresentada.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O crédito é pleiteado perante as empresas Pelehnsa Energia do Brasil Ltda. e Orion Soluções em Iluminação S/A, conforme narrado no pedido de habilitação, encontrando-se acompanhado de documentos comprobatórios da cessão, títulos de crédito e demonstrações atualizadas do valor devido.

Após análise documental e conferência das informações apresentadas pela credora, a Administradora Judicial reconhece a regularidade do crédito e procede com a **habilitação** do valor integral pleiteado, **R\$ 131.621,38 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, no Quadro Geral de Credores, na Classe III – Quirografários, nos termos do art. 83, VI, da Lei nº 11.101/2005.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III		R\$ 131.621,38	R\$ 131.621,38
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
OPERA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISETORIAL	29.226.704/0001-69

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Nº	Documento	Descrição / Conteúdo Identificado
1	1º E-mail – Divergência de Crédito	Comunicação inicial do credor informando divergência ao valor publicado no edital, com solicitação de análise e correção.
2	2º E-mail – Recebimento da Divergência	Confirmação de recebimento da divergência pela Administradora Judicial.
3	ATA	Documento societário/decisório relacionado ao fundo ou assembleia pertinente à cessão ou aprovação.
4	Cálculo Atualizado – ORION – FIDC	Planilha contendo atualização do saldo devido e composição detalhada do crédito.
5	Contrato FIDC COOB	Instrumento contratual que formaliza a relação jurídica entre o FIDC e a recuperanda: cessão, condições, garantias e obrigações.
6	DP163\$002_assinado	Documento comprobatório complementar da operação (termo, aditivo ou suporte operacional).
7	DP163\$003_assinado	Documento adicional integrante do conjunto contratual e comprobatório.
8	DP163\$004_assinado	Documento complementar referente à operação apresentada na divergência.
9	DP163\$005_assinado	Documento assinado eletronicamente relacionado ao lastro da operação do FIDC.
10	DP163\$006_assinado	Documento final do conjunto de comprovantes assinados referentes ao crédito cedido.
11	DP2892\$001_assinado	Documento contratual/termo assinado digitalmente, parte integrante do lastro da operação.
12	FRL300 – 2501310016	Ficha/Resumo da operação nº 2501310016, contendo dados da cessão e parâmetros financeiros.
13	FRL300 – 2508080020	Resumo da operação nº 2508080020, incluindo estrutura da cessão e informações operacionais.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

14	GTITC29226704000169040225 – impressão	Documento extraído do sistema GTI referente à operação 69040225, com informações internas do lastro.
15	GTITC29226704000169043071 – impressão	Documento GTI relativo à operação 69043071, contendo dados de estrutura e fluxo.
16	IMPUGNAÇÃO CRÉDITO RJ – ADM JUDICIAL	Petição de impugnação apresentada pelo credor com valores, fundamentos, documentos e pedidos.
17	Orion – Recompra	Documento relativo à recompra de direitos creditórios associados às operações cedidas ao FIDC.
18	PROCURAÇÃO FIDC – ORION – assinada	Procuração que habilita os representantes do FIDC a atuarem perante o processo de RJ.
19	REGULAMENTO	Regulamento completo do FIDC, incluindo política, estrutura, cessão, cobrança e funcionamento.
20	Termo de Cessão 2501310016_assinado	Termo de cessão integral formalizando a transferência da operação 2501310016 ao FIDC.
21	Termo de Cessão 2508080020_assinado	Novo documento – Termo de cessão assinado referente à operação 2508080020, vinculado ao FIDC.

3. Documentos analisados

3.1 Não houve apresentação de documentos pela Recuperanda.

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa do crédito relacionado ao credor, inicialmente incluído pelas Recuperandas no Quadro Geral de Credores pelo valor de R\$ 407.997,07 (quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos), classificado na Classe III – Quirografários.

Durante o procedimento de conferência documental, verificou-se que as recuperandas não apresentaram qualquer instrumento contratual, termo de confissão, extratos de evolução, comprovante de cessão, garantias ou qualquer outro documento capaz de demonstrar a origem, composição, natureza jurídica ou atualidade do crédito informado. A ausência de documentação mínima impede a validação material e formal do valor listado, evidenciando a falta de elementos que sustentem a manutenção do crédito tal como declarado.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Em sentido oposto, o credor apresentou tempestivamente impugnação/divergência administrativa, instruída com petição detalhada e documentação comprobatória, reafirmando o mesmo valor originalmente indicado no edital pelas recuperandas. Além disso, o credor juntou cálculo atualizado impresso em 23/10/2025, indicando o montante de R\$ 421.779,07 como saldo da obrigação.

Contudo, a Administradora Judicial observa que, embora o cálculo atualizado aponte valor superior, a divergência apresentada pelo credor não busca alterar o valor do crédito, mas apenas confirmar sua titularidade e manter o valor declarado no edital. Diante disso, e considerando que a atualização apresentada não foi acompanhada de memória detalhada que permita individualizar variações, encargos, datas de cálculo e bases contratuais, o valor mais adequado para fins de consolidação permanece aquele inicialmente informado no Quadro Geral de Credores.

Assim, diante da ausência de documentação por parte das recuperandas, da documentação idônea apresentada pelo credor, e do fato de que o próprio credor confirma o valor originalmente listado de forma expressa no corpo do e-mail enviado tempestivamente no prazo de divergências e na petição enviada em anexo ao e-mail, a Administradora Judicial acolhe a manifestação apresentada e mantém o crédito na Classe III – Quirografários no valor **R\$ 407.997,07**(quatrocentos e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e sete centavos).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 407.997,07	R\$ 407.997,07	R\$ 407.997,07
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
OSLO COBRANCAS LTDA	39.710.229/0001-55

2. Manifestações

2.1. Houve apresentação de Divergência de Crédito pelas Recuperandas, pugnando pela exclusão do crédito.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora OSLO COBRANCAS LTDA.

Consta no Quadro Geral de Credores, conforme informação inicialmente prestada pelas Recuperandas, o valor de R\$ 27.905,11 (vinte e sete mil, novecentos e cinco reais e onze centavos) atribuído a referido credor.

Contudo, ao serem solicitados esclarecimentos e a apresentação dos documentos comprobatórios obrigatórios para validação do crédito, as Recuperandas encaminharam *e-mail* em 11/11/2025 informando que o valor anteriormente declarado havia sido lançado de forma equivocada, requerendo a exclusão da informação prestada.

Diante disso, e considerando que não foram apresentados documentos hábeis a comprovar a existência, origem ou legitimidade do crédito, a Administradora Judicial conclui não haver fundamento jurídico-contábil para sua manutenção no Quadro Geral de Credores.

Diante da inexistência de débitos existentes e de manifestação da mencionada Credora, esta Administradora Judicial **exclui** o crédito relacionado em favor de OSLO COBRANCAS LTDA da Relação Nominal de Credores.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 27.905,11		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
P.W. INDUSTRIA DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA.	20.819.655/0001-01

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total da NF (R\$)	Forma de Pagamento
22.971	17/10/2024	R\$ 13.636,39	Duplicatas mercantis 3 parcelas
23.009	21/10/2024	R\$ 11.348,38	Duplicatas mercantis 5 parcelas
23.113	29/10/2024	R\$ 7.943,40	Duplicatas mercantis 5 parcelas
23.150	31/10/2024	R\$ 12.933,98	Duplicatas mercantis 5 parcelas
23.152	31/10/2024	R\$ 10.778,32	Duplicatas mercantis 5 parcelas
23.153	31/10/2024	R\$ 16.277,45	Duplicatas mercantis 5 parcelas
23.259	08/11/2024	R\$ 4.361,05	Duplicatas mercantis 4 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora P.W. INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 22.971 (emissão em 17/10/2024, valor R\$ 13.636,39), nº 23.009 (emissão em 21/10/2024, valor R\$ 11.348,38), nº 23.113 (emissão em 29/10/2024, valor R\$ 7.943,40), nº 23.150 (emissão em 31/10/2024, valor R\$ 12.933,98), nº 23.152 (emissão em 31/10/2024, valor R\$ 10.778,32), nº 23.153 (emissão em 31/10/2024, valor R\$ 16.277,45) e nº 23.259 (emissão em 08/11/2024, valor R\$ 4.361,05), todas emitidas pela empresa P.W. Indústria de Condutores Elétricos Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

destinatário, descrição dos produtos (cabos e condutores elétricos) e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de outubro a novembro de 2024, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 86.591,64 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de P.W. INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA para o valor de **R\$ 86.591,64 (oitenta e seis mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 69.473,20		R\$ 86.591,64
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
PGS IT COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	32.257.338/0001-10

2. Manifestações

2.1. A Credora apresentou Divergência de Crédito, requerendo sua majoração para o montante de R\$ 120.731,28 (cento e vinte mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos). Apresentou memória de cálculo e documentos que embasam o pedido.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Número da NF	Data de Emissão	Valor Total	Forma de Pagamento
24819	31/07/2024	R\$ 88.000,00	Faturado em 6 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora PGS IT COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA.

A Credora apresentou Divergência de Crédito, alegando que lhe são devidos os valores relativos às Notas Fiscais Eletrônicas de n.º 24.819 e 24.377, acompanhadas da memória de cálculo em consonância com o previsto no art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, indicando o crédito no montante total de R\$ 120.731,28 (cento e vinte mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pela Credora PGS IT COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA, para o fim de **retificar** o crédito para o valor de **R\$ 120.731,28 (cento e vinte mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

Por fim, **retifica-se**, igualmente, o número do CNPJ da Credora, originalmente listado como 32.234.571/0001-87 para **32.257.338/0001-10**.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	43.998,00	R\$ 120.731,28	R\$ 120.731,28
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
PGSMAX COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	32.234.571/0001-87

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor	CNPJ /Razão do Credor
24819	31/07/2024	R\$ 88.000,00	32.257.338/0001-10 (PGS IT Comérc., Locação e Serviços de Equip. Automação Ltda)

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos relacionados ao credor indicado pela Recuperanda no Quadro Geral de Credores (QGC), no valor de R\$ 43.998,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais).

Durante a verificação, constatou-se que a Recuperanda apresentou nota fiscal pertencente a outro credor, tendo ocorrido equívoco na identificação da razão social e nome fantasia, motivo pelo qual o documento não corresponde ao fornecedor listado inicialmente no QGC.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.234.571/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2018
NOME EMPRESARIAL PGSMAX COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PGS IT SOLUÇOES EM AUTOMACAO		PORTE DEMAIS

Além disso, não foram apresentados comprovantes, contratos, notas fiscais válidas ou quaisquer documentos que justificassem a manutenção do crédito em nome do credor informado pela Recuperanda.

A nota fiscal juntada aos autos, especificamente a NF nº 24.819, indica como emitente a empresa PGSMAX COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA (CNPJ 32.257.338/0001-10), e não o credor originalmente listado pela Recuperanda.

Diante disso, a Administradora Judicial, com base na análise documental e considerando a ausência de elementos que suportem o crédito tal como informado, procede à **exclusão do valor de R\$ 43.998,00 9 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais)** do Quadro Geral de Credores em nome incorreto, promovendo a regular habilitação do crédito em favor do CNPJ efetivamente constante na nota fiscal apresentada, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 43.998,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RECIN SECURITIZADORA S/A	28.180.649/0001-50

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Categoria	Informação
Número do Instrumento	Confissão e Novação de Dívida nº 8218
Data da Assinatura	28/11/2024
Objeto	Confissão e novação de dívida oriunda de duplicatas cedidas à Recin Securitizadora
Valor Confessado	R\$ 719.800,00
Origem da Dívida (Duplicatas)	Total R\$ 643.512,30, emitidas pela Looptech e cedidas à Recin
Quantidade de Parcelas	14 parcelas
Valor das Parcelas	1ª parcela: R\$ 62.000,00 Parcela 2 a 14: R\$ 50.600,00 cada

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor RECIN SECURITIZADORA S/A.

Consta no Quadro de Credores apresentado pela Recuperanda o valor de R\$ 299.600,00, entretanto não foram juntados comprovantes de pagamento das parcelas que justificassem a redução ou manutenção deste valor informado pela empresa em recuperação.

A Recuperanda não comprovou quitações parciais, tampouco documentos hábeis que afastassem a integralidade do débito pactuado no instrumento contratual apresentado,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

razão pela qual a análise deve seguir estritamente os termos do contrato e das condições nele estabelecidas.

A documentação analisada demonstra a regularidade formal e material da dívida confessada, bem como o inadimplemento das parcelas contratadas, restando evidenciado que o saldo devedor deve ser apurado com base no contrato vigente, com atualização monetária e encargos previstos.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial mantém o crédito na Classe III – Quirografários e reconhece o valor atualizado de **R\$ 768.292,03 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e três centavos)**, procedendo-se à manutenção do referido crédito junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir dos vencimentos de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 299.600,00		R\$ 768.292,03
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RESIDENCIAL GREGORIO LTDA	17.803.548/0001-72

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor RESIDENCIAL GREGORIO LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 15.500,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RIBEIRO IND E COM DE PROD ELETRICOS LTDA	75.621.672/0003-85

2. Manifestações

2.1. Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF-e	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
NF 18.155	04/12/2024	17.716,50	Duplicata 3X
NF 18.156	04/12/2024	19.530,00	Duplicata 4X
NF 18.280	23/12/2024	19.530,00	Duplicata 4X
NF 18.281	23/12/2024	19.530,00	Duplicata 4X

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora RIBEIRO IND E COM DE PROD ELETRICOS LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 18.155 (emitida em 04/12/2024, no valor de R\$ 17.615,50), nº 18.156 (emitida em 04/12/2024, no valor de R\$ 19.530,00), nº 18.280 (emitida em 23/12/2024, no valor de R\$ 19.530,00) e nº 18.281 (emitida em 23/12/2024, no valor de R\$ 19.530,00), todas emitidas pela empresa Ribeiro Ind E Com De Prod Eletricos Ltda e destinadas à Orion Soluções em Iluminação EIRELI – EPP, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e do destinatário, descrição técnica dos produtos (componentes eletrônicos e itens de iluminação industrial) e a mesma natureza de operação, consistente em venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de dezembro de 2024 a abril de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005,





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

de R\$ 81.764,44 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de RIBEIRO IND E COM DE PROD ELETRICOS LTDA. para o valor de **R\$ 81.764,44 (oitenta e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 65.187,37		R\$ 81.764,44
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RODINEI CAETANO DA AUSTRAL SOLAR ENG.ELETRICISTA	402.356.459-15

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor RODINEI CAETANO DA AUSTRAL SOLAR ENG.ELETRICISTA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 2.640,00		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA	03.114.949/0009-68

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da NF	Data de Emissão	Valor Total	Forma de Pagamento
15802	05/07/2024	R\$ 24.020,05	3 X duplicatas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos relacionados ao credor.

A documentação disponibilizada pela Recuperanda, referente à Nota Fiscal nº 15802, incluindo DANFE, faturas e comprovantes de pagamento, demonstra a regularidade formal da operação e comprova o efetivo pagamento das parcelas 01 e 02, com vencimentos em 05/08/2024 e 03/09/2024, respectivamente.

O extrato bancário apresentado confirma a quitação dessas duas parcelas, restando em aberto apenas a 3ª parcela, com vencimento em 03/10/2024, a qual permanece pendente de pagamento.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece que o débito residual corresponde exclusivamente à 3ª parcela da NF 15802, totalizando o valor atualizado de **R\$ 9.160,44 (nove mil, cento e sessenta reais e quarenta e quatro centavos)**, mantém junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento da obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 8.006,98		R\$ 9.160,44
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
RUBENS GROTTO & CIA LTDA	17.216.154/0001-18

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor RUBENS GROTTO & CIA LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 14.932,31 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 14.932,31		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SERVOPA CAMINHOES LTDA	00.298.749/0012-10

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº Nota Fiscal	Data de Emissão	Valor Total	Forma de Pagamento
91877	20/08/2024	R\$ 1.920,80	Boleto 1 x
286259	20/08/2024	R\$ 2.997,34	Boleto 3 x
92251	05/09/2024	R\$ 2.024,20	Boleto 1 x
287679	05/09/2024	R\$ 3.475,80	Boleto 3 x
288804	18/09/2024	R\$ 190,00	Boleto 1 x

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes à credora SERVOPA CAMINHOES LTDA.

A documentação disponibilizada pela recuperanda, composta pelas Notas Fiscais nº 91877, nº 286259, nº 92251, nº 287679 e nº 288804, demonstra a regularidade formal e material das operações realizadas, evidenciando o efetivo fornecimento das mercadorias.

Dessa forma, com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de **R\$ 10.141,39 (dez mil, cento e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**, procedendo-se à sua manutenção junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), na Classe III – Quirografários, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

a partir da data de vencimento das obrigações até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 5.306,05		R\$ 10.141,39
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	10.676.939/0001-24

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº da Nota Fiscal	Data de Emissão	Valor Total da NF	Forma de Pagamento
43551	19/07/2024	R\$ 50.239,19	3 duplicatas
44063	20/08/2024	R\$ 95.929,87	4 duplicatas
44078	20/08/2024	R\$ 4.462,05	4 duplicatas
44720	25/09/2024	R\$ 127.830,42	4 duplicatas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, com base nas últimas notas fiscais analisadas e disponibilizadas.

A documentação apresentada pela Recuperanda, composta pelas Notas Fiscais nº 43551, 44063, 44078 e 44720, todas emitidas entre julho e setembro de 2024, demonstra a regularidade formal e material das operações realizadas, bem como a existência de parcelas vencidas e não adimplidas decorrentes da aquisição de materiais/serviços fornecidos pela credora.

As notas fiscais apresentam estrutura detalhada de faturamento por duplicatas, com vencimentos distribuídos em 30/60/90/120 dias, e os valores correspondentes estão devidamente discriminados no campo “Fatura / Duplicata”.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

A Recuperanda não apresentou comprovantes de pagamento referentes às parcelas vencidas constantes dessas notas, motivo pelo qual permanece integral o saldo devedor correspondente às operações registradas.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, no montante de **R\$ 315.088,67 (trezentos e quinze mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de SOLUCAO EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA para o valor de **R\$ 315.088,67 (trezentos e quinze mil oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir dos vencimentos de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 219.867,83		R\$ 315.088,67
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SON ILUMINACAO LTDA	26.679.263/0001-62

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
005.849	23/05/2024	320.179,99	2 parcelas
006.115	05/07/2024	184.423,67	4 parcelas
006.116	05/07/2024	69.655,09	4 parcelas
006.889	25/11/2024	3.019,05	1 parcela

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora SON ILUMINAÇÃO LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 5.849 (emissão em 23/05/2024, valor R\$ 320.179,99), nº 6.115 (emissão em 05/07/2024, valor R\$ 184.423,67), nº 6.116 (emissão em 05/07/2024, valor R\$ 69.655,09) e nº 6.889 (emissão em 25/11/2024, valor R\$ 3.019,05), todas emitidas pela empresa Son Iluminação Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A, constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição detalhada dos produtos (luminárias e componentes de iluminação), e a mesma natureza de operação — venda de mercadorias com pagamento parcelado em duplicatas.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de maio a novembro de 2024, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 667.518,52 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de SON ILUMINAÇÃO LTDA para o valor de **R\$ 667.518,52 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 634.097,84		R\$ 667.518,52
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	34.521.809/0001-80

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Nº	Nome do Arquivo	Categoria / Tipo de Documento
1	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf	Cédula de Crédito Bancário
2	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf	Cédula de Crédito Bancário
3	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBRIGACAO_PME.pdf	Contrato de Cessão
4	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBRIGACAO_PME.pdf	Contrato de Cessão
5	Doc. 3 – REGULAMENTO PME FUNDO DE INVESTIMENTO.pdf	Regulamento / Fundo de Investimento
6	Doc. 4. Estatuto Social Consolidado – NOVA SRM-compactado.pdf	Estatuto Social
7	Doc. 5. Nova SRM Administração – AGE.15.01.2025 – JUCESP.22.01.2025 _reeleição – vi arquivada.pdf	Administração / Assembleia
8	Doc. 13 – Decisão 50581722-18.2024.8.21.0010.pdf	Decisão Judicial
9	Doc. 14 – Decisão 5035772-64.2024.8.21.0022.pdf	Decisão Judicial
10	Impugnação – Extraconsular – PME X ORION.pdf	Impugnação
11	Procuração – S R M EXODUS PME X ORION-Versaolimpresao.pdf	Procuração

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº	Pagamentos /Nome Arquivo	Valor (R\$)
88	88 - 04082025 - Transferência	2.180,32
89	89 - 04082025 - Transferência	8.440,58
90	90 - 04082025 - Transferência	498,96
91	91 - 04082025 - Transferência	10.365,12
92	92 - 04082025 - Transferência	6.167,38
93	93 - 04082025 - Transferência	6.888,19
94	94 - 04082025 - Transferência	1.017,35





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

95	95 - 04082025 - Transferência	1.503,05
96	96 - 04082025 - Transferência	3.036,94
97	97 - 04082025 - Transferência	40.063,66
98	98 - 04082025 - Transferência	2.593,43
99	99 - 04082025 - Transferência	2.453,72
100	100 - 04082025 - Transferência	2.424,41
101	101 - 04082025 - Transferência	1.663,11
102	102 - 04082025 - Transferência	18.111,18
103	103 - 04082025 - Transferência	6.742,03
104	104 - 04082025 - Transferência	15.221,64
105	105 - 04082025 - Transferência	972,34
106	106 - 04082025 - Transferência	950,41
107	107 - 04082025 - Transferência	936,02
108	108 - 04082025 - Transferência	8.375,04
109	109 - 04082025 - Transferência	47.732,37
110	110 - 04082025 - Transferência	1.349,64
111	111 - 04082025 - Transferência	1.497,03
112	112 - 04082025 - Transferência	13.270,67
113	113 - 04082025 - Transferência	23.382,01
114	114 - 04082025 - Transferência	3.576,09
115	115 - 04082025 - Transferência	1.809,05
116	116 - 04082025 - Transferência	7.017,13
117	117 - 04082025 - Transferência	5.792,37
118	118 - 04082025 - Transferência	1.040,84
119	119 - 04082025 - Transferência	778,58
120	120 - 04082025 - Transferência	2.149,41
121	121 - 04082025 - Transferência	550,01
122	122 - 04082025 - Transferência	7.213,59
123	123 - 04082025 - Transferência	767,66
124	124 - 04082025 - Transferência	609,40
125	125 - 04082025 - Transferência	14.484,17
126	126 - 04082025 - Transferência	826,18
127	127 - 04082025 - Transferência	3.323,92
128	128 - 04082025 - Transferência	4.810,17
129	129 - 04082025 - Transferência	579,46
130	130 - 04082025 - Transferência	11.838,11





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

131	131 - 04082025 - Transferência	686,87
132	132 - 04082025 - Transferência	20.543,13
133	133 - 04082025 - Transferência	10.737,50
134	134 - 04082025 - Transferência	652,07
135	135 - 04082025 - Transferência	2.564,51
136	136 - 04082025 - Transferência	949,52
137	137 - 04082025 - Transferência	2.158,77
138	138 - 04082025 - Transferência	2.434,10
139	139 - 04082025 - Transferência	2.354,33
140	140 - 04082025 - Transferência	587,93
141	141 - 04082025 - Transferência	577,60
142	142 - 04082025 - Transferência	2.713,62
143	143 - 04082025 - Transferência	1.159,54
144	144 - 04082025 - Transferência	2.029,73
145	145 - 04082025 - Transferência	929,22
146	146 - 04082025 - Transferência	2.452,66
147	147 - 04082025 - Transferência	649,27
148	148 - 04082025 - Transferência	14.866,29
149	149 - 04082025 - Transferência	607,74
150	150 - 04082025 - Transferência	709,96
151	151 - 04082025 - Transferência	1.057,24
152	152 - 04082025 - Transferência	439,21
153	153 - 04082025 - Transferência	317,00
154	154 - 04082025 - Transferência	3.221,60
155	155 - 04082025 - Transferência	1.288,64
156	156 - 04082025 - Transferência	9.964,31
157	157 - 04082025 - Transferência	1.720,67
158	158 - 04082025 - Transferência	2.120,30
159	159 - 04082025 - Transferência	1.807,58
160	160 - 04082025 - Transferência	7.539,50
161	161 - 04082025 - Transferência	4.996,60
162	162 - 04082025 - Transferência	3.684,98
163	163 - 04082025 - Transferência	4.628,79
164	164 - 04082025 - Transferência	4.441,53
165	165 - 04082025 - Transferência	3.535,88
166	166 - 04082025 - Transferência	12.585,36





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

167	167 - 04082025 - Transferência	575,93
168	168 - 04082025 - Transferência	21.908,75
169	169 - 04082025 - Transferência	1.239,44
170	170 - 04082025 - Transferência	4.996,60
171	171 - 04082025 - Transferência	3.658,41
172	172 - 04082025 - Transferência	640,37
173	173 - 04082025 - Transferência	3.244,76
174	174 - 04082025 - Transferência	1.009,23
175	175 - 04082025 - Transferência	1.922,36
176	176 - 04082025 - Transferência	22.437,12
177	177 - 04082025 - Transferência	2.725,75
178	178 - 04082025 - Transferência	5.223,78
179	179 - 04082025 - Transferência	2.898,69

Nº	Cédula e Contrato/Nome do Arquivo	Categoria / Tipo
1	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.original.pdf	Cédula de Crédito Bancário
2	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf-Assinado.pdf	Cédula de Crédito Bancário (Assinado)
3	1817840-CEDULA_CREDITO_BANCARIO_MONEY.pdf-VersaoImpressa.unsigned.pdf	Cédula de Crédito Bancário (Versão Impressa / Assinada)
4	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.original.pdf	Contrato de Cessão
5	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.pdf-Assinado.pdf	Contrato de Cessão (Assinado)
6	1817840-CONTRATO_CESSAO_SEM_COOBIGACAO_PME.pdf-VersaoImpressa.unsigned.pdf	Contrato de Cessão (Versão Impressa / Assinada)
Nº	Nota Promissória/Nome do Arquivo	Categoria
7	10941802-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
8	10941803-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
9	10941804-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
10	10941805-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
11	10941806-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
12	10941807-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
13	10941808-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
14	10941809-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
15	10941810-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

16	10941811-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
17	10941812-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
18	10941813-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
19	10941814-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
20	10941815-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
21	10941816-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
22	10941817-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
23	10941818-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
24	10941819-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
25	10941820-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
26	10941821-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
27	10941822-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
28	10941823-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
29	10941824-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória
30	10941825-NOTA_PROMISSORIA_RECEBIVEL_EMPRESTIMO.original.pdf	Nota Promissória

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes ao credor SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS.

O Credor apresentou Divergência de Crédito, alegando que a Cédula de Crédito Bancário n.º 1817840 que originou o valor relacionado foi inicialmente celebrado entre o BANCO MONEY PLUS SCMEPP LTDA (BMP) e a Recuperanda PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA, o qual foi posteriormente cedido em seu favor, mediante *“contrato de endosso de cédulas de crédito bancário sem coobrigação”*, celebrado em 24/02/2025.

Discorreu que o contrato é garantido por alienação fiduciária de recebíveis, referente à 50% (cinquenta por cento) da operação, conforme consta na Cláusula Primeira e no Anexo I, item “3” da referida CCB.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial verifica que a pretensão do Credor comporta acolhimento, uma vez que a operação é garantida por garantia fiduciária, a qual não se submete aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, § 3º, da Lei 11.101/2005, devendo, portanto, o valor de R\$





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

2.640.610,08 (dois milhões seiscentos e quarenta mil seiscentos e dez reais e oito centavos) ser excluído do cômputo do crédito relacionado, haja vista sua natureza extraconcursal.

Ainda, denota-se que foi relacionado como titular do crédito NOVA S.R.M. ADM. DE RECURSOS E FINANCAS S/A (CNPJ 11.504.852/0001-32) quando, em verdade, seu real titular é SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ n.º 34.521.809/0001-80).

Ante o exposto, **retifica-se a titularidade do crédito** de NOVA S.R.M. ADMINISTRACAO DE RECURSOS E FINANCAS S/A para SRM EXODUS PME FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ n.º 34.521.809/0001-80), retificando-se, igualmente, o valor do crédito para **R\$ 2.615.628,91** (dois milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 5.256.238,99	-	R\$ 2.615.628,91
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
SWELL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO S.A.	10.945.114/0005-91

2. Manifestações

2.1. A Credora apresentou Divergência de Crédito, afirmando que o crédito devido é de R\$ 834.131,13 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e treze centavos), apresentando, para tanto, o Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado com as Recuperandas em 31/01/2025, assim como apresentando a informação de que referido título está sendo executado na Execução de Título Extrajudicial de n.º 5007479-40.2025.8.24.0033.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Informação	Observação
Tipo de Documento	Instrumento Particular de Confissão de Dívida
Data da Assinatura	31 de janeiro de 2025
Credora	Swell Importação e Comércio de Produtos de Iluminação S.A.
CNPJ da Credora	10.945.114/0001-68
Devedora	Orion Soluções em Iluminação S.A.
CNPJ da Devedora	08.389.230/0001-04
Representante Legal da Devedora	Lizmari do Pilar Pacheco (CPF 782.495.389-00)
Endereço da Devedora	Rua Nilo São Francisco, nº 1120, Bairro Weissópolis, Pinhais – PR
Valor Confessado	R\$ 695.109,28
Forma de Pagamento	8 parcelas mensais e sucessivas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial constatou que o valor listado em favor da Credora SWELL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO S.A. corresponde a R\$ 255.745,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Na Divergência de Crédito apresentada, a Credora apresentou Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado em janeiro de 2025, no valor de R\$ 695.109,28 (seiscientos e noventa e cinco mil cento e nove reais e vinte e oito centavos), com previsão de pagamento em oito parcelas mensais e sucessivas, nos seguintes termos:

Parcela	Valor	Vencimento
1 ^a	R\$ 80.000,00	24/02/2025
2 ^a	R\$ 87.872,75	24/03/2025
3 ^a	R\$ 87.872,75	24/04/2025
4 ^a	R\$ 87.872,75	24/05/2025
5 ^a	R\$ 87.872,75	24/06/2025
6 ^a	R\$ 87.872,75	24/07/2025
7 ^a	R\$ 87.872,75	24/08/2025
8 ^a	R\$ 87.872,75	24/09/2025
Total	R\$ 695.109,28	

As informações contábeis apresentadas pelas Recuperandas não representam o valor efetivamente devido, inexistindo efetiva comprovação de adimplemento das parcelas ajustadas, conforme verificado na documentação de suporte e registros financeiros analisados, comportando, portanto, acolhimento da Divergência de Crédito apresentada.

Após a análise das informações complementares e documentos fiscais apresentados, a Administradora Judicial procedeu a atualização do crédito, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, o qual importa em R\$ 834.131,13 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e treze centavos).

Ante o exposto, esta Administradora **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pela Credora SWELL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE ILUMINACAO S.A. e **retifica** o valor do crédito para **R\$ 834.131,13 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e trinta e um reais e treze centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			





Relatório de Análise de Crédito

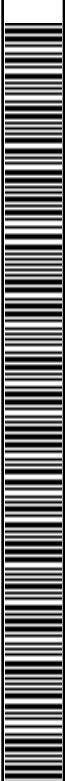
ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Classe III	R\$ 255.745,58	R\$ 834.131,13	R\$ 834.131,13
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA.	04.167.381/0001-59

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor TAKEMOTO & TAKEMOTO LTDA.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 1.346,70 (mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 1.346,70		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TCT BRASIL SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA	05.648.772/0001-58

2. Manifestações

2.1. A Credora apresentou Divergência de Crédito, informando que o valor a ela devido é de R\$ 60.494,85 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), correspondente às duplicatas já protestadas (n.º 65424/2, 65424/3 e 65424/4), oriunda da Nota Fiscal de n.º 65.424.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Forma de Pagamento
065.424	10/01/2025	77.494,50	4 parcelas
066.097	09/04/2025	8.489,54	1 parcela única

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora TCT BRASIL SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.

Da análise da documentação apresentada pelas Recuperandas, bem como da Divergência de Crédito apresentada, esta Administradora Judicial verificou que a parte Credora indicou como devido somente os valores vencidos e não pagos referentes às duplicatas mercantis de n.º 65424/2, 65424/3 e 65424/4, no valor atualizado de R\$ 60.494,85 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no art. 9º, II, da Lei 11.101/2005.

Ante o exposto, esta Administradora **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pela Credora TCT BRASIL SOLUÇÕES ELETRÔNICAS LTDA e **retifica** o valor do crédito para **R\$ 60.494,85 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 27.863,16	R\$ 60.494,85	R\$ 60.494,85
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TECNO MOBILE COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	19.485.728/0002-60

2. Manifestações

2.1 Não houve manifestação sobre o crédito listado.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Documento	Conteúdo / Finalidade	Data de Emissão	Valor	Forma de Pagamento
NF-e nº 3601	Venda de 10 câmeras corporais T-BCW32-64 (64GB) para a recuperanda. Confirmação de entrega no DANFE.	28/06/2024	R\$ 22.500,00	5 parcelas de R\$ 4.500,00 (28/07, 27/08, 26/09, 26/10, 25/11/2024)
NF-e nº 3662	Venda de 1 câmera corporal T-BCW32-64. Contém carimbo de coleta/entrega.	12/08/2024	R\$ 2.250,00	3 parcelas de R\$ 750,00 (11/09, 11/10, 11/11/2024)
Termo de Acordo / Confissão de Dívida (PDF – Tecno Mobile)	Reconhecimento da dívida relativa às NF 3601 e 3662; Confissão de dívida; Acordo para pagamento; Obrigaçao de devolução e remessa de materiais.	10/07/2025	R\$ 10.000,00 (valor confessado)	4 parcelas de R\$ 2.500,00 (12/07, 12/08, 12/09, 12/10/2025)
E-mail – “Cameras” (anexo ao PDF)	Confirmação da recuperanda sobre proposta de parcelamento dos débitos em aberto.	26/06/2025	Referência a valores: R\$ 4.500,00 + R\$ 4.500,00 + R\$ 750,00	Proposta: 4 parcelas de R\$ 2.500,00

4. Parecer da Administradora Judicial





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes à credora TECNO MOBILE COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

A documentação apresentada, composta pelas Notas Fiscais nº 3601 e nº 3662, emitidas em 28/06/2024 e 12/08/2024, respectivamente, bem como pelo Termo de Confissão de Dívida firmado em 10/07/2025, demonstra a regularidade formal e material das operações, comprovando o fornecimento de mercadorias (câmeras corporais) e a existência do saldo devedor decorrente das vendas realizadas. Os DANFEs anexados apresentam inclusive carimbos de coleta/entrega, confirmando o recebimento dos produtos pelas recuperandas.

O Termo de Confissão de Dívida reconhece expressamente o débito no valor de R\$ 10.000,00, referente às parcelas não pagas das referidas notas fiscais, acrescido de multa e encargos contratuais.

Com base na verificação documental e nas informações apuradas, a Administradora Judicial reconhece o crédito atualizado no montante de **R\$ 10.033,33 (dez mil, trinta e três reais e trinta e três centavos)**, procedendo-se à alteração junto ao Quadro Geral de Credores (QGC), na Classe III – Quirografários, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

O valor foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada parcela estabelecida no Termo de Acordo até **01/08/2025**, data do protocolo do pedido de Recuperação Judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 9.000,00		R\$ 10.033,33
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TEMPERA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA	53.675.666/0001-06

2. Manifestações

2.1. Após exame da documentação apresentada, verificou-se que a credora Tempera Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda. contesta o valor listado na Relação Nominal de Credores, que indicava o montante de R\$ 131.235,52 na Classe III – Quirografários.

A credora alega que o valor correto é de R\$ 176.489,14 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), originado de venda de produtos (vidros e derivados) e comprovado por instrumentos de protesto e notas fiscais anexados aos autos.

Nº	Documento	Observação
1	00. Divergência Administrativa Assinada.pdf	Fundamenta o pedido de retificação do valor do crédito de R\$ 131.235,52 para R\$ 176.489,14, com base nas notas fiscais e protestos anexados.
2	1. Memória de Cálculo.pdf	Demonstra o cálculo que compõe o valor de R\$ 176.489,14, atualizado até 01/08/2025.
3	1.1. Planilha de Cálculo.pdf	Complementa a memória de cálculo, evidenciando o total do crédito atualizado.
4	2. Notas e Protestos 1_compressed.pdf	Cópias dos instrumentos de protesto referentes às duplicatas inadimplidas.
5	3. Contrato Social Tempera.pdf	Atende à exigência legal do art. 9º, II da Lei nº 11.101/2005 (identificação da credora).
6	4. Procuração MMC Advogados.pdf	Autoriza os advogados a representarem a credora no processo de recuperação judicial.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor da Parcela (R\$)	Forma de pagamento
18.027	20/02/2025	21.762,64	1 parcela
18.049	27/02/2025	23.339,82	1 parcela
18.161	24/03/2025	22.251,68	1 parcela
18.208	03/04/2025	8.558,34	1 parcela
18.220	04/04/2025	12.226,20	1 parcela
18.221	04/04/2025	8.613,72	1 parcela





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

18.279	15/04/2025	11.248,10	1 parcela
--------	------------	-----------	-----------

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora TEMPERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 18.027 (emissão em 20/02/2025, valor R\$ 21.762,64), nº 18.049 (emissão em 27/02/2025, valor R\$ 23.339,82), nº 18.161 (emissão em 24/03/2025, valor R\$ 22.251,68), nº 18.208 (emissão em 03/04/2025, valor R\$ 8.558,34), nº 18.220 (emissão em 04/04/2025, valor R\$ 12.226,20), nº 18.221 (emissão em 04/04/2025, valor R\$ 8.613,72) e nº 18.279 (emissão em 15/04/2025, valor R\$ 11.248,10), todas emitidas pela empresa Tempera Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara de emitente e destinatário, descrição dos produtos (vidros temperados sob medida e componentes de instalação), e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento à vista.

O credor apresentou os seguintes documentos: Divergência Administrativa, Memória de Cálculo, Planilha de Atualização, Notas Fiscais e Instrumentos de Protesto, Contrato Social e Procuração.

Com base nos documentos recebidos, elaborou-se abaixo um *check list* completo e, em seguida, um resumo técnico da análise da divergência de crédito e dos pedidos formulados pela credora Tempera Indústria e Comércio de Vidros Temperados Ltda.

A Administradora Judicial procedeu à análise dos documentos apresentados tanto pela recuperanda quanto pela credora, verificando a consistência das informações e a origem do crédito reivindicado.

Constatou-se que a credora apresentou documentação hábil e completa, contendo protestos e notas fiscais que comprovam a existência e a exigibilidade do crédito. Por outro lado, a recuperanda não apresentou documentos capazes de infirmar ou comprovar a quitação dos valores indicados pela credora.

A Administradora acolhe o valor apresentado pela credora, reconhecendo como legítimo o montante indicado, em razão da comprovação documental suficiente e da apresentação parcial fundamentada pela recuperanda.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de fevereiro a abril de 2025, totalizando o valor global atualizado de R\$ 176.489,14 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

Ante o exposto, esta Administradora **acolhe** a Divergência de Crédito apresentada pela Credora TEMPERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA e **retifica** o valor do crédito para **R\$ 176.489,14 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 131.235,52	R\$ 176.489,14	R\$ 176.489,14
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TOTVS S.A.	53.113.791/0017-90

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor TOTVS S.A.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 14.796,39 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 14.796,39		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial nº 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
TRAEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA	37.457.942/0001-03

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

4. Parecer da Administradora Judicial

Após a análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu à verificação administrativa dos créditos referentes ao credor **TRAEL TRANSFORMADORES ELETRICOS LTDA**.

No exercício de suas atribuições legais, a Administradora Judicial informa que, após a conferência das informações e documentos apresentados pelas Recuperandas, constatou-se a ausência de documentos comprobatórios que justifiquem a manutenção do crédito inscrito no Quadro Geral de Credores, no valor de R\$ 29.083,72 (vinte e nove mil, oitenta e três reais e setenta e dois centavos). Dessa forma, não restou demonstrada a origem e legitimidade do referido crédito, motivo pelo qual a Administradora Judicial entende não haver elementos suficientes para sua manutenção, determinando, portanto, a **exclusão** do crédito do Quadro Geral de Credores.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 29.083,72		-
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
VTN EMBALAGENS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.711.363/0001-96

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Nº	Documento	Descrição / Observação
1	Procuração	Instrumento de mandato conferindo poderes aos advogados para representação processual da credora.
2	Substabelecimento	Documento que confirma a transferência de poderes entre advogados constituídos.
3	Procuração Pública	Complementa a representação jurídica, conferindo legitimidade aos patronos.
4	E-mails de Divergência de Crédito (inicial e complementar)	Comprovam o protocolo e envio tempestivo da divergência e dos documentos complementares à Administradora Judicial.
5	Contrato Social	Documento societário que comprova a constituição e regularidade jurídica da credora.
6	Notas Fiscais e Instrumentos de Protesto	Comprovam a origem, natureza e exigibilidade do crédito, demonstrando a venda de mercadorias e a inadimplência.
7	Documentos de Suporte (PDFs numerados 04 a 10)	Contêm cópias das notas, comprovantes de protesto, e planilhas auxiliares de cálculo do crédito.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor da Parcela (R\$)	Forma de Pagamento
110.455	24/07/2024	58.849,27	Duplicata 4 parcelas mensais
110.608	30/07/2024	11.327,04	Duplicata 4 parcelas mensais
111.243	22/08/2024	35.256,02	Duplicata 4 parcelas mensais
111.628	04/09/2024	39.721,85	Duplicata 4 parcelas mensais
112.035	21/09/2024	25.763,92	Duplicata 4 parcelas mensais
112.247	30/09/2024	20.102,00	Duplicata 3 parcelas mensais





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

112.795	21/10/2024	48.934,80	Duplicata 4 parcelas mensais
---------	------------	-----------	------------------------------

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora VTN EMBALAGENS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 110.455 (emissão em 24/07/2024, valor 58.849,27), nº 110.608 (emissão em 30/07/2024, valor R\$ 11.327,04), nº 111.243 (emissão em 22/08/2024, valor R\$ 35.256,02), nº 111.628 (emissão em 04/09/2024, valor R\$ 39.721,85), nº 112.035 (emissão em 21/09/2024, valor R\$ 25.763,92), nº 112.247 (emissão em 30/09/2024, valor R\$ 20.102,00) e nº 112.795 (emissão em 21/10/2024, valor R\$ 48.934,80), todas emitidas pela empresa VTN Embalagens – Indústria e Comércio Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e destinatário, descrição dos produtos (caixas e embalagens de papelão ondulado para acondicionamento de materiais elétricos) e a mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

O credor apresentou Divergência de Crédito, instruída com Procuração, Substabelecimento, Contrato Social, Notas Fiscais e Instrumentos de Protesto, os quais foram devidamente analisados pela Administradora Judicial.

Com base na documentação recebida, elaborou-se o *checklist* dos documentos apresentados, seguido da análise técnica e conclusão quanto à verificação e atualização do crédito.

A Administradora Judicial examinou a documentação apresentada pelo credor e os registros fornecidos pela recuperanda, verificando a consistência das informações e a origem do crédito.

Conforme constatado, o credor apresentou documentação idônea e completa, contendo protestos e notas fiscais devidamente emitidas, que comprovam a efetiva operação comercial e a inadimplência do valor reclamado.

Por sua vez, a recuperanda não apresentou documentação comprobatória apta a refutar ou justificar divergência quanto ao valor apontado pelo credor.

As notas fiscais analisadas compreendem o período de competência entre fevereiro e abril de 2025, totalizando o valor global atualizado, em consonância com o art. 9º, II, da Lei 11.101/2005, de R\$ 195.089,85 (cento e noventa e cinco mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de VTN EMBALAGENS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para o valor de **R\$ 195.089,85 (cento e noventa e cinco mil oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

e oitenta e cinco centavos), mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 188.027,04	R\$ 188.027,04	R\$ 195.089,85
Classe IV			





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

1. Informações do Credor

Razão Social/ Nome	CNPJ/ CPF
WAGO ELETROELETRONICOS LTDA.	07.384.827/0001-95

2. Manifestações

2.1 Manifestação Credor

Nº	Documento	Descrição / Observação
1	1º E-mail – Divergência de Crédito	Comunicação enviada pela credora informando divergência no valor declarado e listando os títulos em aberto (referentes às NF's nº 184185, 185965, 187265 e 188698).
2	Notas Fiscais nº 184185, 185965, 187265 e 188698	DANFEs emitidas entre agosto e outubro de 2024, todas com natureza de operação “venda de mercadoria adquirida de terceiros”, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., totalizando operações parceladas em três vencimentos cada.

3. Documentos analisados

3.1 Documentos Recuperanda

Nº NF	Data de Emissão	Valor Total (R\$)	Parcelas / Valor da Parcela (R\$)
184.185	13/08/2024	68.902,82	3 parcelas
187.265	25/09/2024	65.910,47	3 parcelas
188.698	10/10/2024	65.910,47	3 parcelas
192.836	10/12/2024	27.235,94	3 parcelas

4. Parecer da Administradora Judicial

Após análise do Edital de Credores e em conformidade com o artigo 7º da Lei 11.101/2005, a Administradora Judicial procedeu a verificação administrativa dos créditos referentes à credora WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Com base na análise das Notas Fiscais nº 184.185 (emissão em 13/08/2024, valor R\$ 68.902,82), nº 187.265 (emissão em 25/09/2024, valor R\$ 65.910,47), nº 188.698 (emissão em 10/10/2024, valor R\$ 65.910,47) e nº 192.836 (emissão em 10/12/2024, valor R\$ 27.235,94), todas emitidas pela empresa WAGO Eletroeletrônicos Ltda, destinadas à Orion Soluções em Iluminação S.A., constatou-se que os documentos fiscais apresentam regularidade formal, com identificação clara do emitente e do destinatário, descrição dos produtos (conectores de emenda e componentes elétricos) e a





Relatório de Análise de Crédito

ORION SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO S.A. - CNPJ 08.389.230/0001-04

PELEHNSA ENERGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 22.790.500/0001-07

Autos: Recuperação Judicial n.º 0013267-47.2025.8.16.0194

Data Base: 01/08/2025

mesma natureza de operação venda de mercadorias com pagamento em duplicatas mercantis parceladas.

A credora apresentou divergência de crédito referente a valores não reconhecidos na relação inicial de credores, instruída com notas fiscais e e-mails de comprovação de parcelas em aberto, as quais se referem à Orion Soluções em Iluminação S.A.

A análise documental demonstrou que as notas fiscais foram regularmente emitidas, com entrega confirmada e parcelas não quitadas, comprovando a origem e a exigibilidade do crédito.

Dessa forma, restou configurada a legitimidade da divergência apresentada pela credora, uma vez que a recuperanda não apresentou comprovação de pagamento nem documentos aptos a afastar o débito.

Após revisão e atualização conforme critérios previstos na Lei nº 11.101/2005, foi apurado o crédito consolidado no valor de R\$ 197.831,13 (cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos).

Ante o exposto, **retifica-se** o crédito listado em favor de WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA para o valor de **R\$ 197.831,13 (cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta e um reais e treze centavos)**, mantendo-o na Classe III – Créditos Quirografários (art. 41, III, da Lei 11.101/2005).

O montante foi atualizado com base na Tabela Prática de Atualização Monetária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR), aplicando-se juros moratórios de 1% ao mês, contados a partir da data de vencimento de cada obrigação até 01/08/2025, data do protocolo do pedido de recuperação judicial.

5. Conclusão

	Lista da Recuperanda	Divergência/Habilitação	Lista da AJ
Classe I			
Classe II			
Classe III	R\$ 48.460,24		R\$ 197.831,13
Classe IV			

